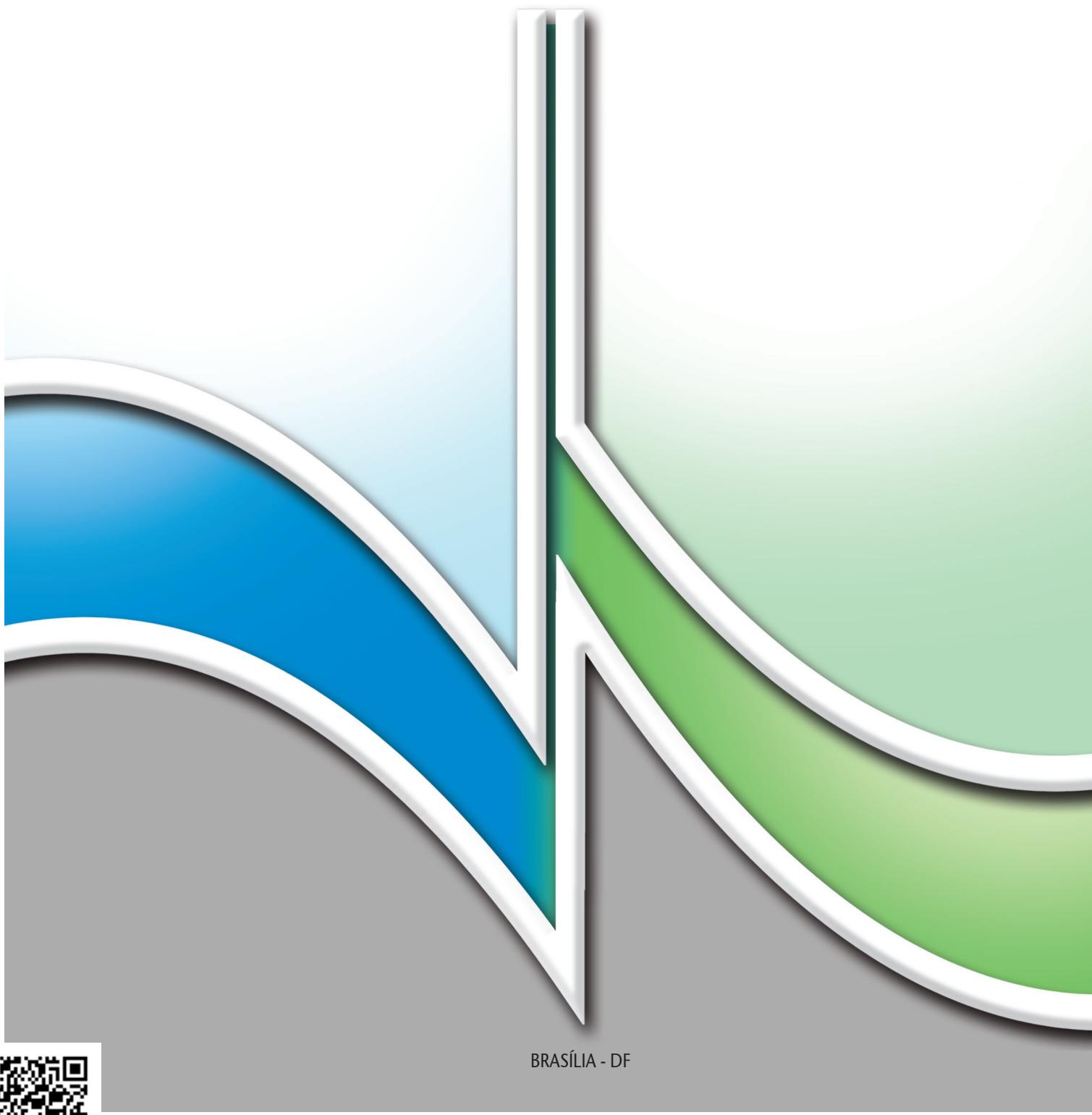




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVIII Nº 7, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**

1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**

1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

2º Secretário

**Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)**

3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**

4º Secretário

### COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)**

2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**

3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**

4º Secretário

### COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Arthur Lira (PP-AL)**

Presidente

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**

1º Vice-Presidente

**Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**

1º Secretário

**Deputada Maria do Rosário (PT-RS)**

2ª Secretária

**Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)**

3º Secretário

**Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)**

4º Secretário

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - (cargo vago)

2º - (cargo vago)

3º - (cargo vago)

4º - (cargo vago)

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)

2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)

3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)

4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO, SOLENE SEMIPRESENCIAL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

1.1 – ABERTURA .....	6
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar os 130 anos de atividade do Tribunal de Contas da União (TCU) .....	6
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	6
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Veneziano Vital do Rêgo) .....	6
1.2.3 – Oradores	
Sr. Bruno Dantas, Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) .....	8
Sr. Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) .....	13
Deputado Marcos Pereira .....	17
Deputado Hugo Motta .....	19
Sr. Cezar Miola, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)	20
Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen) .....	22
Sr. Marcos Bemquerer Costa, Presidente da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon) e Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União (TCU) ..	24
Sra. Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU) .....	26
Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente do Instituto Rui Barbosa e Conselheiro do Tribunal de Contas do Ceará (TCE-CE) .....	28
Senador Dr. Hiran .....	30
Deputado Zé Neto .....	30
1.3 – ENCERRAMENTO .....	32



## PARTE II

### **2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### **2.1.1 – Comunicação**

Da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação dos Vice-Líderes (**Ofício nº 5/2023**). 34

##### **2.1.2 – Emendas**

Nºs 1 a 22, apresentadas à Medida Provisória nº 1161/2023 ..... 36

## PARTE III

<b>3 – COMISSÕES MISTAS .....</b>	<span style="color: blue;">75</span>
<b>4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS .....</b>	<span style="color: blue;">87</span>
<b>5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS .....</b>	<span style="color: blue;">88</span>
<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO .....</b>	<span style="color: blue;">89</span>
<b>7 – COMPOSIÇÃO DA MESA .....</b>	<span style="color: blue;">90</span>
<b>8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<span style="color: blue;">91</span>
<b>9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS .....</b>	<span style="color: blue;">95</span>



**Ata da 2<sup>a</sup> Sessão, Solene Semipresencial,  
em 15 de fevereiro de 2023**

**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. Veneziano Vital do Rêgo.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 9 minutos e encerra-se às 12 horas e 29 minutos.)*



## ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Minhas senhoras, meus senhores, recebam os nossos cumprimentos. Bom dia a todos os presentes e a todas as presentes.

Declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a comemorar os 130 anos de atividade do Tribunal de Contas da União — TCU.

## HOMENAGEM

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - A presente sessão foi convocada pelo Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2023, de nossa autoria e de autoria também de S.Exa. o Deputado Federal Hugo Motta.

Convido para compor a Mesa: o Exmo. Sr. Ministro Bruno Dantas, Presidente do Tribunal de Contas da União (*palmas*); o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal (*palmas*); o Exmo. Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil (*palmas*); o Exmo. Sr. Deputado Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional (*palmas*); o Exmo. Sr. Deputado Hugo Motta, meu conterrâneo e correquerente da realização da presente sessão (*palmas*); e o Sr. Cezar Miola, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil — ATRICON. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional brasileiro.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Minhas senhoras e meus senhores, tomo a liberdade de pronunciar-me em meu próprio nome e em nome do Presidente do Congresso Nacional, S.Exa. o Senador Rodrigo Pacheco, que, por força de obrigações assumidas previamente, não pôde fazer-se presente, mas fez questão de salientar a alegria que tem o Congresso Nacional, sob a sua Presidência, atendendo um requerimento conjunto de minha autoria, subscrito pelo Deputado Federal Hugo Motta, de poder comemorar a importância do Tribunal de Contas da União, estabelecendo as devidas, necessárias e justas missões daquela Corte.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, senhoras convidadas e senhores convidados, em um momento histórico, no qual a democracia brasileira vem sendo reiteradamente confrontada por minorias com pretensões golpistas — efetivamente golpistas —, apenas a reputação, o trabalho e a robustez de nossas instituições têm se revelado capazes de garantir a manutenção da estabilidade do Estado brasileiro.

Hoje, com grande orgulho e alegria mesmo, nós nos dirigimos às senhoras e aos senhores, em nome do Congresso Nacional, para celebrarmos juntos os 130 anos deste que tem sido um dos mais destacados guardiões da nossa democracia e da administração pública: o Tribunal de Contas da União.

Legalmente criado em 1890, sob o patrocínio do saudoso Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda e hoje patrono do Senado Federal, para exercer as competências de liquidar as contas da receita e da despesa e verificar sua legalidade, o Tribunal de Contas da União apenas iniciou suas atividades mais de 2 anos depois, precisamente no dia 17 de janeiro de 1893, por obra dos incansáveis esforços do então Ministro Serzedello Corrêa, sucessor de Rui Barbosa na Pasta da Fazenda e atualmente patrono da Escola Superior do Tribunal de Contas da União.

Desde então, nessas 13 décadas de atuação, a memória do Tribunal de Contas da União se confunde com a memória da própria República brasileira, da qual é certamente um dos mais notórios frutos e um dos mais essenciais pilares.



Graças a sua irretocável reputação, derivada do caráter reconhecidamente técnico e profissional da atuação de seus servidores, logrou permanecer firmemente como instituição indispensável à administração do Estado brasileiro, mesmo durante todas as reviravoltas políticas que o nosso País enfrentou desde o final do século XIX.

Em 1961, o TCU mudou-se definitivamente para Brasília. E, desde 1974, ocupa a sua atual sede, ao lado da Praça dos Três Poderes, em uma privilegiada e estratégica localização, condizente com a importância da instituição para o sucesso e a estabilidade do nosso Estado.

Na qualidade de auxiliar do Congresso Nacional para o exercício do controle externo sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e suas entidades, conforme preceitua a Constituição Cidadã, o TCU tem atuado com comprovada competência para a proteção do Erário e para a garantia da transparência e da integridade na gestão dos recursos nacionais.

O controle, como ensina Hely Lopes Meirelles, é — abre aspas — “*faculdade de vigilância, orientação e correção que um Poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional do outro*”. Assim, o controle é uma consequência do Estado Democrático de Direito, porque assegura que a administração pública e seus agentes atuem em conformidade com as regras e os princípios impostos pelo nosso ordenamento jurídico.

A atuação do Tribunal de Contas da União tem se revelado essencial para a consolidação da democracia brasileira, ao permitir que a sociedade tenha acesso às informações sobre a gestão dos recursos públicos, ajudando a identificar e corrigir irregularidades e aprimorando a transparência e a prestação de contas. O órgão é também um dos maiores colaboradores deste Poder Legislativo no processo de implementação de políticas públicas e na busca por soluções para os desafios enfrentados pelo nosso País.

Todos nós, senhoras e senhores, como membros deste Congresso Nacional, podemos asseverar que o Tribunal de Contas da União vem operando de maneira colaborativa com os três Poderes, Presidente Bruno Dantas, e com as demais instituições nacionais, a fim de certificar o cumprimento das leis e dos regulamentos financeiros, estimular a transparência administrativa e promover a responsabilidade sobre o manuseio das finanças públicas. Não resta a menor dúvida de que a missão estratégica do TCU de aprimorar a administração pública em benefício da sociedade, por meio do controle externo, vem sendo cumprida com incontestáveis brio e louvor.

A exemplar atuação do TCU há muito tempo já o posiciona como referência na promoção de uma administração pública efetiva, ética, ágil e responsável, qualidades indispensáveis ao aprimoramento e ao sucesso das políticas públicas desenhadas pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Nesse contexto, não poderíamos deixar de enaltecer o esforço da Corte para dialogar e se aproximar da sociedade brasileira e das instituições representativas, buscando a convergência de ações e interesses, sempre pautados na ética e na imensoalidade. Afinal, a defesa do interesse público é mais eficaz quando os múltiplos atores envolvidos agem de forma integrada e transparente.

Não hesitamos em afirmar que o Tribunal de Contas da União tem sido um verdadeiro guardião da democracia e da probidade orçamentária em nosso País, desempenhando um papel fundamental no favorecimento à boa governança e à responsabilidade fiscal, fundamentais ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Essas conquistas só se fazem possíveis, obviamente, graças às pessoas que compõem a instituição.

É de conhecimento público que o TCU conta com o espírito público dos Srs. Ministros, bem como com uma equipe altamente capacitada, dotada de amplo conhecimento técnico especializado, que lhe garante a excelência dos trabalhos realizados. Por meio do Instituto Serzedello Corrêa, o TCU promove uma capacitação planejada e qualificada dos senhores servidores e das senhoras servidoras, na certeza de que o futuro, com a contínua evolução da sociedade e as frequentes mudanças das expectativas dos cidadãos, não se furtará de lhes trazer novos desafios.



Creio que essas razões sejam mais do que suficientes para que nós, nobres colegas Deputadas Federais e Deputados Federais, Senadoras e Senadores, como líderes e representantes do povo brasileiro, assumamos a responsabilidade perene de apoiar e fortalecer a atuação do Tribunal de Contas da União. Precisamos assegurar a disponibilidade dos recursos e ferramentas necessários para o cumprimento de sua missão organizacional de maneira eficaz e independente.

Portanto, nesta data, Presidente Bruno Dantas, em nome do Congresso Nacional, falando em nome do Presidente Rodrigo Pacheco, não posso me olvidar de não apenas parabenizar a Corte de Contas, mas também antes de agradecer ao Tribunal de Contas da União a parceria institucional e o empenho exercido por todos os Srs. Ministros e Sras. Ministras, servidores e servidoras, que diuturnamente trabalham em prol da melhoria da máquina pública brasileira. Seus esforços e dedicação foram, são e sempre serão de extrema importância para o fortalecimento da nossa democracia e para a promoção da defesa da justiça na administração pública.

Finalizo desejando ao Tribunal de Contas da União muito sucesso. Temos — e digo isso em nome do Congresso Nacional e da sociedade brasileira — plena convicção de que continuaremos a contar com sua dedicação e seu compromisso para o aprimoramento da gestão pública, a proteção do nosso Erário, o fortalecimento de nossa democracia e o desenvolvimento nacional.

Muito obrigado, senhoras e senhores. (*Palmas.*)

Registro a presença do Ministro decano da Corte de Contas da União, o Ministro Walton Alencar Rodrigues. Receba os nossos cumprimentos, Ministro.

Cumprimento o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa e saúdo, de forma muito carinhosa e especial, porque retornam a esta Casa, os ex-Senadores e hoje Ministros Antonio Anastasia e Vital do Rêgo. Sejam todos muito bem-vindos!

Saúdo a Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCU, a Dra. Cristina Machado da Costa e Silva.

Cumprimento o Ministro Benjamin Zymler. Seja muito bem-vindo, Ministro! Peço desculpas por não ter feito referência ao seu nome anteriormente.

Saúdo o futuro Ministro Jhonatan de Jesus, que na semana passada teve a oportunidade de receber a aprovação, nas duas Casas do Parlamento, da indicação, pela Câmara dos Deputados, do seu nome para o cargo de Ministro da Corte de Contas, com o acolhimento da indicação pela Casa senatorial.

E ao Ministro Augusto Nardes dirijo as nossas saudações e os nossos cumprimentos.

Convido S.Exa. o Ministro-Presidente Bruno Dantas para ocupar a tribuna da Casa e fazer o pronunciamento alusivo aos 130 anos do Tribunal de Contas da União. (*Palmas.*)

**O SR. MINISTRO BRUNO DANTAS** - Estimado Presidente desta sessão, Senador Veneziano Vital do Rêgo, quero, em meu nome e em nome dos meus colegas Ministros do Tribunal de Contas da União, dos auditores do Tribunal de Contas da União e de todos os colaboradores do Tribunal de Contas da União, fazer um agradecimento emocionado a V.Exa. e ao Deputado Hugo Motta, que subscreveram o requerimento de realização desta sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar os 130 anos da instalação do Tribunal de Contas da União.

Cumprimento o 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o nosso dileto amigo Deputado Federal Marcos Pereira.

Já saudei o Deputado Federal Hugo Motta, a quem também já agradeci a iniciativa desta sessão.

Agradeço também a presença nesta sessão do eminente Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal. O Ministro Dias Toffoli é um amigo do Tribunal de Contas da União. Seus votos e seus julgamentos na Suprema Corte sempre prezaram pelas competências do Tribunal de Contas da União. Temos naquela Corte um defensor do texto constitucional com a máxima expansão possível da defesa do patrimônio



público por meio do Tribunal de Contas da União, nos votos e entendimentos do Ministro Dias Toffoli, a quem saúdo.

Também quero cumprimentar o Presidente do Banco Central do Brasil, o Sr. Roberto Campos Neto, que nos honra com sua presença.

Saúdo o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Sr. Cezar Miola.

Permita-me também, Sr. Presidente, estender esses cumprimentos iniciais a tantas autoridades que vejo aqui, os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras, os Srs. Deputados, as Sras. Deputadas. Gostaria de citar nominalmente alguns que vejo aqui, como o Senador Weverton Rocha e o Senador Astronauta Marcos Pontes.

Quero também saudar os meus colegas de TCU: Ministro Augusto Nardes, Ministro Antonio Anastasia, Ministro Vital do Rêgo, Ministro Benjamin Zymler, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa e o Ministro Aroldo Cedraz, que vejo ali também.

Quero saudar a Procuradora-Geral do Ministério Pùblico junto ao Tribunal de Contas da União.

Saúdo também o Ministro Vinícius Marques de Carvalho, da Controladoria-Geral da União, um parceiro do TCU que tem inaugurado uma nova época na relação entre o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União.

Faço igualmente uma saudação ao futuro Ministro do TCU — já estamos ansiosos pela sua presença entre nós —, o Deputado Federal Jhonatan de Jesus. Já o recebemos em nossa Casa e já estamos familiarizados com S.Exa.

Deputado Jhonatan de Jesus, essa sua participação na sessão de hoje é boa para ir se despedindo dos tapetes do Congresso Nacional e em breve se juntar a nós na nossa Corte.

Saúdo também o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, o Sr. Gabriel Galípolo, que ali se encontra. O Ministro Fernando Haddad me telefonou dizendo que infelizmente tinha um compromisso em São Paulo e não poderia estar presente aqui. Eu disse a S.Exa. o Ministro Haddad que a instalação do TCU se deu por um ato do então Ministro da Fazenda Serzedello Corrêa e que seria muito significativo para nós ter o Ministro da Fazenda presente. Ele então mandou o seu Vice-Ministro, o Dr. Gabriel Galípolo, que se encontra aqui conosco.

Minhas amigas, meus amigos, minhas senhoras, meus senhores, todas as nossas Cartas republicanas, sem exceção, consagram o equilíbrio, a harmonia, a independência e a cooperação mútua dos Poderes constituídos, dentro de um sólido modelo de freios e contrapesos que funciona como anteparo do Estado de Direito contra eventuais fantasias arbitrárias de algum governante.

A própria concepção de orçamento público, que remonta ao século XVII na Inglaterra, remete à necessidade de o governante ter o seu poder de disposição sobre os bens e dinheiros públicos limitado àquilo que foi expressamente autorizado pelos representantes do povo. O conceito de controle, que é tão necessário sobre o uso de recursos públicos, na verdade, é uma ideia relativamente recente, comparada à verdadeira fonte da moderna concepção de Estado e de liberdades civis: a Magna Carta assinada pelo Rei João Sem Terra, em 1215, na Inglaterra.

Porém, no Brasil, a consagração de um órgão independente para atuar em mútua cooperação com o Parlamento em sua missão fiscalizatória não faz parte de um passado tão distante. Embora 130 anos possam parecer muito, na cronologia da história, é apenas um grão de areia. Logo após a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, o Governo provisório de Deodoro da Fonseca lidou com o desafio de firmar as instituições democráticas do Brasil em sólidas bases. Em 1890, quando a República ainda nascia no nosso País, o então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, baiano como eu, destacou a importância de o País alcançar o ideal republicano de equilíbrio entre os poderes.



Na exposição de motivos do Decreto nº 966-A, que criou o Tribunal de Contas, o Ministro Rui Barbosa, patrono deste Senado e do Tribunal de Contas da União, reconheceu que, embora as demais instituições democráticas já estivessem criadas — e aqui eu abro aspas para citar Rui —, “*faltava ao Governo coroar a sua obra com a mais importante providência, que uma sociedade política bem constituída pôde exigir de seus representantes*”.

Prosseguia Rui:

*Referimo-nos à necessidade de tornar o orçamento uma instituição inviolável e soberana, em sua missão de prover as necessidades públicas mediante o menor sacrifício dos contribuintes, à necessidade urgente de fazer dessa lei das leis uma força da Nação, um sistema saibô, econômico, escudado contra todos os desvios, todas as vontades, todos os poderes que ousem perturbar-lhe o curso traçado.*

Três anos depois da assinatura do Decreto nº 966-A, por meio de uma ação profícua do então Ministro da Fazenda que sucedia Rui Barbosa, Inocêncio Serzedello Corrêa, o Tribunal de Contas foi finalmente instalado e efetivamente começou a funcionar, em 1893, 130 anos atrás.

Passado esse prazo, passados todos esses anos, tenho hoje a honra de comparecer a esta Sessão Solene do Congresso Nacional, convocada pela generosidade cívica do senador Veneziano Vital do Rêgo e do Deputado Federal Hugo Motta, mas com o beneplácito do Presidente do Congresso e do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, para celebrar a história e a consolidação do Tribunal de Contas da União como importante instituição democrática do nosso País.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta celebração só é possível graças a pessoas que, assim como V.Exas., emprestaram a própria vida à carreira pública e deram sua contribuição para a consolidação e o fortalecimento da Corte Federal de Contas, personalidades como o Ministro Manoel Correia, ex-Senador do Império e primeiro Presidente do Tribunal de Contas da União, entre 1893 e 1894; o Ministro Augusto Tavares de Lyra, ex-Deputado Federal e Presidente do TCU entre 1938 e 1940, o primeiro Ministro da Corte a emitir um parecer sobre as contas de um Presidente da República; o Ministro Alberto Hoffmann, ex-Deputado Federal e Presidente do TCU entre 1988 e 1989, que presidia a nossa Corte na histórica transição para a promulgação da Constituição Federal de 1988, que ampliou de forma significativa as competências do nosso Tribunal; o Ministro Luciano Brandão, primeiro servidor de carreira da Câmara dos Deputados a ser indicado para o cargo de Ministro do TCU e que coordenou e supervisionou os trabalhos relativos à elaboração do anteprojeto do que viria a se tornar a Lei nº 8.443, a Lei Orgânica do TCU; a Ministra Élvia Lordello Castello Branco, primeira mulher a assumir a Presidência da Corte, em 1994.

Saudando a nossa querida Procuradora-Geral, Dra. Cristina, relembro a importância da Ministra Élvia Castello Branco, por meio de quem o TCU se tornou a primeira Corte Superior no Brasil a ter uma mulher entre os seus titulares. Isso só se repetiu 4 anos depois, quando chegou ao cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Cnéa Cimini Moreira de Oliveira. Portanto, nisso o Tribunal de Contas da União também foi pioneiro.

Foram muitos os que passaram pela nossa Corte de Contas e que deixaram seu nome registrado na história da democracia brasileira.

Certamente somos gratos a cada brasileiro e a cada brasileira que dedicou parte de sua vida para que o TCU se tornasse uma instituição fundamental para a democracia e a transparência da gestão pública no Brasil.

Minhas senhoras, meus senhores, por que, afinal, a presente sessão solene realizada na sede do Poder



Legislativo se reveste de um caráter ainda mais especial?

Ao longo de sua história, a Corte de Contas tem desempenhado um papel fundamental para garantir a transparência, a responsabilidade e a eficiência da administração pública, gerando impactos significativos na qualidade dos serviços públicos e na vida dos cidadãos brasileiros.

Montesquieu dizia que sem fiscalização, não há liberdade. Essa frase ilustra com perfeição o papel do Tribunal de Contas da União. A nossa missão constitucional é fiscalizar a gestão pública, e, portanto, essa tarefa só poderia ser atribuída a um órgão umbilicalmente vinculado ao Poder Legislativo, para que essas atribuições e competências fossem realizadas dentro dos limites democráticos da Constituição da República.

Alguns célicos poderiam indagar: a atuação do Tribunal de Contas da União realmente faz a diferença para o Brasil?

Minhas senhoras e meus senhores, a resposta para essa pergunta pode ser traduzida em números. Em 2022, concluímos 228 fiscalizações, julgamos 4.568 processos de controle externo e examinamos 16.168 atos de pessoal.

Além disso, a atuação do Tribunal de Contas da União gerou benefícios provenientes das ações de controle externo no montante de 87 bilhões de reais, o que gerou uma economia de mais de 56 bilhões de reais para o Governo Federal, Presidente Veneziano Vital do Rêgo.

A atuação do TCU também gerou o resarcimento de dano ao Erário na ordem de 5 bilhões de reais; multas aplicadas no valor de 577 milhões de reais.

Sem dúvida alguma, são dados impressionantes, mas que evidenciam apenas um pequeno recorte do valioso trabalho realizado em mais de um século de história. Mas não podemos esquecer que a força do TCU está justamente na sua relação com o Congresso Nacional, a quem a nossa Carta Magna, por meio do sistema de freios e contrapesos, atribuiu a competência de legislar, mas também de fiscalizar as atividades do Poder Executivo.

Coube a nós, membros da Corte de Contas, a nobre missão de trabalhar em estreita colaboração com o Poder Legislativo, fornecendo informações e apoio técnico para ajudar os legisladores a tomarem decisões que envolvam a aplicação dos recursos públicos.

É por isso que, neste momento de celebração dos 130 anos do TCU, queremos destacar a importância da cooperação constante e do diálogo próximo com o Congresso Nacional, ações fundamentais para garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Importa ressaltar que a atuação conjunta entre o TCU e o Congresso Nacional não somente fortalece a fiscalização e o controle das contas públicas, mas também contribui para assegurar a eficiência e a transparência das políticas que são realizadas pelo Governo.

Diante dos desafios postos, minhas senhoras e meus senhores, reiteramos a disposição para continuarmos trabalhando juntos, para construir uma sociedade mais justa e mais igualitária, em que todos os cidadãos tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades.

Apesar do longo histórico de atuação em prol do interesse público, o TCU também é uma instituição que se adapta às necessidades e aos desafios do seu tempo.

Nesse sentido, Platão dizia que a necessidade é a mãe da inovação. Ao longo dos anos, o TCU percebeu a necessidade de se modernizar e ampliar sua atuação, sempre buscando agir de forma eficiente e eficaz na fiscalização da gestão pública.

É com esse espírito de inovação e modernização que esperamos conduzir a atuação do Tribunal para o futuro, inaugurando uma nova era de atuação da Corte de Contas, um novo período, baseado na cooperação, em que o TCU dê contribuições ainda mais efetivas para que o Estado possa satisfazer as necessidades do povo brasileiro.



Nosso objetivo será desassociar o TCU da ideia do “apagão das canetas”, ou, como já escrevi no jornal *O Globo* alguns anos atrás, impedir a infantilização da gestão pública em nosso País, onde os tomadores de decisão deixam de agir por medo dos órgãos de controle, como crianças inseguras temem pais opressores.

Nesse sentido, no âmbito nacional, introduzimos na nossa Corte a cultura do consensualismo, Ministro Vital do Rêgo, institucionalizando a busca pela resolução consensual de conflitos da administração pública — essa, aliás, foi uma ideia muito bem conduzida no Supremo Tribunal Federal e no Conselho Nacional de Justiça pelo seu então Presidente, Ministro Dias Toffoli, que inspira todos nós com suas posições de vanguarda.

Com o objetivo de ampliar o diálogo institucional com os gestores da administração pública federal, criei, com o apoio de meus colegas Ministros, na nossa Corte, a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos. Por meio da SECEX-Consenso, que foi o nome com que batizamos essa Secretaria, vamos identificar soluções consensuais para problemas relevantes e mitigar litígios, aumentando a eficiência e a economicidade da administração.

Tão logo a iniciativa foi divulgada, já recebemos dezenas de solicitações. Eu poderia aqui citar algumas, mas duas delas estão nas páginas dos jornais, que foram solicitações de repactuação feitas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres de temas absolutamente complexos, que jamais chegariam a uma solução não fosse em uma mesa de negociação.

A iniciativa consensual é uma medida que zela pela segurança jurídica e valoriza o diálogo institucional entre os diferentes órgãos estatais e os particulares que se relacionam com o poder público.

Essa nova linha de atuação, baseada no diálogo constante, propiciará melhor aproveitamento de relevantes trabalhos do TCU no exercício da função de controle externo, em especial no cumprimento de sua missão constitucional de prestar auxílio ao Congresso Nacional.

No âmbito internacional, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, temos também promovido cooperação entre instituições superiores de controle de todo o mundo. Desde o início do ano, o nosso Tribunal assumiu a honrosa Presidência da INTOSAI — Organização Internacional de Instituições Superiores de Controle, que reúne as entidades fiscalizadoras superiores de 196 países.

Essa organização internacional importante e que tem *status consultivo especial* junto ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas tem entre os seus integrantes mais membros do que a própria ONU. A ONU hoje tem 193 países-membros, a INTOSAI tem 196.

Também já é um marco na história do nosso Tribunal a criação do ClimateScanner, plataforma que possibilitará uma auditoria global das ações governamentais relacionadas ao enfrentamento da crise do clima ao redor do mundo.

A iniciativa será liderada pelo TCU, na condição de Presidente da INTOSAI, e consiste no desenvolvimento de um painel eletrônico em que serão estabelecidos indicadores e métricas universais para impedir que países venham a maquiar informações de emissões de carbono e desflorestamento.

Reconheço que são grandes os desafios que temos pela frente. Mas, acima de tudo, conveço a capacidade de atuação do Tribunal de Contas da União e tenho a convicção de que continuaremos trabalhando com excelência para desempenhar o nosso papel na fiscalização da gestão pública e na defesa do patrimônio público.

Minhas senhoras, meu senhores, queridos colegas Ministros, agradeço, Presidente Veneziano Vital do Rêgo, a oportunidade de compartilhar com V.Exas. a importância e a relevância desses 130 anos de existência de uma instituição tão importante para a República. O nosso compromisso é com a transparência e a eficiência da gestão pública, garantindo o uso correto dos recursos públicos em benefício da sociedade. Em nome de todos os membros do TCU, posso assegurar que continuaremos a trabalhar incansavelmente



para cumprir nossa missão de proteger o patrimônio público e assegurar a transparência na administração.

Comemorar os 130 anos de existência do TCU é celebrar a história e a trajetória de uma instituição sólida, comprometida com o desenvolvimento do Brasil e com a proteção dos interesses da população. Este é um momento para refletir sobre o passado e planejar o futuro, com o objetivo de continuarmos a desempenhar a nossa missão com excelência e integridade.

Que possamos continuar trabalhando juntos, o Tribunal e o Congresso Nacional, em defesa da ética, da transparência e da responsabilidade na gestão, para um futuro cada vez mais próspero em nosso País.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Antes de convidar S.Exa. o Ministro Dias Toffoli a fazer seu pronunciamento, quero saudar o Ministro Aroldo Cedraz pela presença.

Quero cumprimentar e ao mesmo tempo convidar S.Exa. o Ministro Vinícius Marques de Carvalho, da Controladoria-Geral da União, para fazer-se conosco presente a esta Mesa.

Neste instante, convido o Ministro Dias Toffoli para fazer uso da palavra.

Fique à vontade tanto à Mesa como à tribuna da Casa.

**O SR. MINISTRO DIAS TOFFOLI** - Bom dia a todas e a todos.

É sempre com grande alegria, Presidente Veneziano, a quem saúdo, que agradeço o convite, a possibilidade da fala e também a deferência da iniciativa para com o Tribunal de Contas da União nesta celebração dos seus 130 anos, também ao lado do requerente, Deputado Hugo Motta.

Querido amigo Bruno Dantas, é sempre uma alegria voltar aqui à nossa Casa. Tanto o Ministro Bruno Dantas como eu temos origem aqui. O nosso primeiro trabalho, o nosso primeiro emprego em Brasília foi no Congresso Nacional, S.Exa. o Presidente Bruno Dantas aqui no Senado da República, esta milenar instituição. Não dá para entrar neste Senado e neste plenário sem lembrar o Senado romano, a construção do Direito e a construção da política, acontecida há mais de 2 mil anos.

Bruno trabalhou aqui e eu trabalhei na Câmara dos Deputados. Temos várias coisas em comum. Ele, ainda muito jovem, tem muito futuro pela frente. Quem sabe tenhamos mais coisas em comum ainda mais à frente!

Mas não posso deixar de cumprimentar e agradecer também a deferência do Presidente Bruno Dantas de me tratar como um amigo do Tribunal de Contas e, assim, poder saudar todos os membros do Tribunal aqui presentes, permitindo-me iniciar esta saudação pelos membros do Tribunal, o Senador Vital do Rêgo, seu Vice-Presidente, ao lado do Senador Veneziano, que aqui preside a sessão — o pai de S.Exas., para quem não sabe, foi também membro do Tribunal de Contas da União.

Saúdo também o Senador Otto Alencar, nosso decano do Tribunal de Contas; o Sr. Ministro Benjamin Zymler; os Ministros Augusto Nardes; Aroldo Cedraz; Antonio Anastasia, que deixará de ser o *benjamim* — ele não é o Benjamin Zymler, ele é o *benjamim* porque é o mais novo. E cumprimento o futuro *benjamim* do Tribunal de Contas da União, Deputado Jhonatan. Também cumprimento o Ministro-Substituto Bemquerer e a Sra. Procuradora-Geral, Dra. Cristina. Cumprimento ainda, na pessoa de S.Exas., todas as servidoras, todos os servidores, os auditores, as auditadoras e colaboradores dessa tão importante instituição. Não posso deixar de cumprimentar, evidentemente, os colegas de Mesa: o Deputado Marcos Pereira, também um querido amigo; o querido amigo Vinícius Marques de Carvalho, da Controladoria-Geral da União; o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto; e também o Presidente da ATRICON, Sr. Cezar Miola.

Todas as autoridades aqui presentes, que já foram nominadas, já foram anunciadas, senhoras e senhores, colegas servidores do Congresso Nacional — eu sempre que venho ao Congresso Nacional gosto de saudar todos os colaboradores desta tão importante instituição, de quem me sinto um colega até hoje,



de tantos anos, eu que vim trabalhar aqui em 1995, estamos aqui para celebrar, Ministro Bruno Dantas — V.Exa. acabou de anunciar, e também, no início, o Presidente da sessão, Senador Veneziano —, a importância do Tribunal de Contas da União.

Aqui, rapidamente, eu queria também deixar a minha homenagem, a minha mensagem a essa importante instituição, que tem um papel de relevância ímpar no rol das instituições brasileiras, uma capilaridade intensa e uma importância tremenda.

Formalmente, já foi dito aqui, o Tribunal de Contas da União foi criado pelo Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890, de iniciativa do Patrono do Senado do República, Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda. No ano seguinte, o Tribunal foi alçado à condição de uma instituição constitucional, porque a Constituição de 1891, a primeira Constituição Republicana, Senador Marcos Pontes, do meu Estado, foi a que trouxe o Tribunal de Contas da União como uma instituição constitucional com previsão constitucional, que permaneceu por esses 130 anos.

Por que, então, se comemoram os 130 anos em 2023? Porque a instalação do Tribunal efetivamente se deu pelas mãos de Serzedello Corrêa, então Ministro da Fazenda do Governo Floriano Peixoto.

E aqui veja uma curiosidade que eu trago, Ministro Benjamin: foi pelas mãos de Floriano Peixoto que ele foi instalado, pelas mãos do Sr. Ministro da Fazenda. Transcorridos pouco mais de 100 dias de sua instalação, ele provou o seu valor, o seu brio e a sua coragem institucional, cumprindo com o seu dever. Como órgão técnico e independente, não se furtou a declarar ilegal uma nomeação de Floriano Peixoto. Floriano Peixoto nomeara o irmão do Presidente da época, Deodoro da Fonseca. Floriano estava no exercício da Presidência e nomeou o irmão do Presidente Deodoro da Fonseca, Pedro Paulo Paulino da Fonseca, para uma função, e com apenas 100 dias o tribunal declarou a ilegalidade dessa nomeação. Isso mostra, evidentemente, a força republicana da instituição Tribunal de Contas da União. Cuidava-se da nomeação, portanto, de um irmão do Presidente pelo Vice-Presidente em exercício. Naquela época, a fiscalização era exercida *a priori*, era uma fiscalização preventiva. É algo a que hoje nós estamos assistindo com muita eficiência e eficácia, que é esse olhar, de uns tempos mais recentes para cá, agora sob a liderança do Presidente Bruno Dantas e do Vice-Presidente Vital, com a noção de que o Tribunal de Contas não tem que ter apenas e tão somente uma ideia punitivista de condenar, de multar, mas sim de prevenir e também de auxiliar gestores, que, muitas vezes, não por má-fé, mas por desconhecimento, por mau assessoramento ou por não terem a possibilidade de conhecer a fundo o sistema orçamentário, o sistema de ordenamento de despesas e os sistemas de controle, acabam por cometer irregularidades. E o Tribunal de Contas hoje se coloca como um auxiliar da eficiência do Estado. Ao fim e ao cabo, o Estado é um só, com funções e competências distintas, mas todos nós somos servidores da Nação e do povo brasileiro. O episódio entrou para a história, e a data 27 de abril de 1893 até hoje é comemorada como de afirmação do Tribunal de Contas da União, porque, então, Floriano tentou tirar a independência e a autonomia do Tribunal de Contas da União, assim como fez com o Supremo Tribunal Federal à época, quando Floriano se torna um ditador, com a renúncia de Deodoro da Fonseca e a assunção de Floriano como Presidente efetivo, titular da Presidência da República. Essa atitude de bravura há de ser lembrada, Ministros integrantes do TCU, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, porque significa a necessidade do republicanismo nas instituições. As instituições devem se proteger do autoritarismo de outrora e também dos autoritarismos do presente, e acentuar a importante missão constitucional que perdura, que é reconhecida até hoje e agora, por esta celebração solene, na sede do Senado da República, em nome do Congresso Nacional.

A Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, dispõe sobre o Tribunal de Contas da União no capítulo que trata do Poder Legislativo. No entanto, é importante ressaltar que inexiste qualquer relação de subordinação entre a Corte de Contas e o Poder Legislativo. O TCU é órgão autônomo e independente,



que não se subordina a nenhum dos Poderes da República, mas com eles atua, como eu já disse, de forma colaborativa, cooperativa e repressiva, se necessário, possuindo competências exclusivas asseguradas constitucionalmente.

Agradeço as referências do Presidente Bruno Dantas a decisões por mim proferidas, sempre deferentes à competência do Tribunal de Contas. Já entendemos pela constitucionalidade das liminares, das tutelas antecipadas, da possibilidade de desconsideração da pessoa jurídica, para podermos realmente alcançar o resarcimento naqueles casos em que houve o dolo, em que houve realmente a intenção maléfica de se locupletar à custa do Erário, e tantas outras decisões que não vou aqui mencionar.

Pois bem, nos termos da Constituição de 1988, em seu art. 71, cabe ao Tribunal de Contas da União prestar auxílio ao Congresso Nacional no exercício do controle externo, sendo independente desse Poder no exercício das atribuições que lhe são próprias. Não fica apenas no auxílio para o controle de contas, mas vai além, com competências autônomas e exclusivas.

A Constituição de 1988 alargou consideravelmente a jurisdição e a competência da Corte de Contas, e, nessa esteira, identifica-se, nos últimos anos, uma constante e gradual expansão do controle por ela realizado, com o aperfeiçoamento que é cotidiano das instituições do País.

Atualmente, os administradores são confrontados de forma muito mais abrangente no que diz respeito à elaboração e à implementação de políticas públicas, sujeitando-se não só à análise da legalidade dos atos praticados, como também a um controle de juridicidade que leva em consideração princípios e valores maiores da nossa Constituição. E aqui vale lembrar alguns casos extremamente importantes. Para não ser repetitivo em relação a vários mencionados pelo Presidente Bruno Dantas, vou mencionar algo que hoje virou cotidiano, Ministro Anastasia, mas que é uma das funções mais importantes da Corte de Contas. E aqui, na presença do Presidente da ATRICON, digo que os Tribunais de Contas dos Estados devem se espelhar no Tribunal de Contas da União. Refiro-me ao respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, Ministro Roberto Campos. Essa é exatamente a lei que garante o valor da moeda. Essa lei nos transformou. Sem a Lei de Responsabilidade Fiscal, nós não teríamos uma moeda, porque cada Estado, cada ente federativo emitia seus recursos através dos seus bancos próprios, através de uma série de medidas orçamentárias, como as operações ARO — Antecipação de Receita Orçamentária, precedentes de futuras arrecadações. E esse controle que o Tribunal de Contas da União faz — imagino que não à toa o Presidente do Banco Central está aqui — também garante o valor da moeda.

Aqui eu me recordo de que — sou uma pessoa muito otimista em relação ao Brasil, Procuradora Cristina —, quando eu era criança, quando eu era mais novo, imaginava que nunca pararíamos a dívida externa. Depois, que nunca sairíamos da inflação. Depois, que nunca conseguíramos superar a nossa desconfiança no valor da moeda. Depois, que nós não conseguíramos tentar enfrentar a miséria, a pobreza, e recuperar este País. Através deste Congresso Nacional, através da política — que, infelizmente, nos últimos anos, foi vilipendiada injusta e incorretamente — e através do diálogo o Brasil conseguiu e consegue superar os seus problemas e continuará superando-os, porque é através da política, especialmente da política feita nestas Casas, Senado da República e Câmara dos Deputados, que nós conseguimos gerar os consensos necessários para futuros dissensos, os quais gerarão novos consensos para superar no cotidiano os problemas da nossa complexa Nação.

Também há o papel relevantíssimo do Tribunal de Contas da União no que diz respeito a amenizar os danos trazidos pela trágica pandemia da COVID-19. Talvez poucas pessoas saibam, mas o Tribunal de Contas da União, nesse período, tomou decisões que salvaram vidas. Foram decisões extremamente importantes no que pertine à omissão de políticas públicas que havia e também à necessidade da eficiência do Estado. Nessa atuação, com essa característica preventiva, com essa característica de auxílio, o TCU chamou a atenção do Estado para a baixa execução do orçamento que estava sendo colocada para a



necessária, eficaz e efetiva possibilidade de se combater a pandemia da COVID-19, como também a ausência de critérios claros e objetivos para a transferência de recursos. O tribunal, então, explicitou a ausência de políticas nacionais de testagem e de comunicação com a população e a possível omissão no poder-dever de agir dos gestores públicos.

Aqui registro, então, como cidadão brasileiro — não só do ponto de vista institucional, mas de um cidadão brasileiro —, os meus cumprimentos aos Ministros do Tribunal de Contas da União, aos seus auditores, colaboradores e servidores por esse trabalho, que salvou muitas vidas no País.

Quero também destacar o plano estratégico do TCU. O Ministro Bruno Dantas destacou em seu discurso de posse o planejamento estratégico para o período de 2019 a 2025, no qual a saúde está, entre as 13 áreas temáticas de controle externo da Corte para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, como um dos seus maiores desafios.

Também foram identificadas as deficiências no planejamento estratégico e na gestão de riscos por parte do Ministério da Educação — outra área que trata de salvar gerações —, as quais se agravaram com a pandemia, assim como as disparidades existentes entre as redes pública e privada.

Atento e sensível à realidade de extrema dificuldade para os gestores, o TCU lançou o Coopera, um programa especial de atuação no enfrentamento da crise da COVID-19, voltado para ações de orientação, parceria e diálogo, aumentando a interação entre a Corte de Contas e os agentes públicos.

O breve retrospecto histórico da Corte de Contas e o exame acurado de sua atuação na contemporaneidade permitem-nos arriscar alguns palpites quanto à sua atuação a médio e longo prazo.

A complexidade da teia de responsabilidades que hoje envolve os gestores públicos indica a necessidade de se voltar a atenção para a atuação preventiva, como já falara no início, em uma espécie de atuação pedagógica, com o intuito de orientar e instruir os administradores para que não incidam em má administração dos recursos públicos por erro, desinformação ou ausência de conhecimento.

Além disso, mostra-se adequada a cooperação com outros órgãos de fiscalização, como é o caso do Acordo de Cooperação que facilitou o trabalho conjunto do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União nos acordos de leniência. O Estado não pode concorrer com o próprio Estado e trazer insegurança jurídica, Ministros. E aí essa atuação conjunta é extremamente importante, para que a eficácia desses acordos gerem o melhor retorno para o Estado, para a sociedade e para a possibilidade de as empresas não perderem seu *know-how*, seu capital de inteligência e sua mão de obra para o desemprego, para a quebra e para a perda de conhecimento.

O acordo assinado por essas entidades foi por mim homologado quando então Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 2020, e, por delegação do então Presidente José Múcio, foi exatamente o atual Presidente Bruno Dantas quem representou o Tribunal de Contas da União nesse trabalho.

Cito ainda o Programa Destrava, que retoma agora sob a Presidência o Ministro Bruno Dantas, uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, que visa solucionar a paralisação de obras públicas, com investimentos já aplicados e que deixam de se tornar realidade.

No projeto-piloto Destrava Goiás, com a ação conjunta do Judiciário, dos Tribunais de Contas, do CNMP e do FNDE, e de diversos outros atores, o Estado de Goiás e os Municípios conseguiram destravar cerca de 80% das obras de creches que estavam paralisadas com recursos públicos já aplicados em altos montantes.

Senhoras e senhores, de fato, uma sociedade dinâmica e em constante mudança, como a em que vivemos, exige a adoção pelas Cortes de Contas de um novo paradigma de atuação. Isso vem acontecendo. É preciso que essas instituições, como todas as outras instituições da República, compreendam que elas



não existem para si próprias; elas existem para o desenvolvimento, o progresso e o bem comum da Nação brasileira. E temos que trabalhar juntos.

É necessário nos ajustarmos a essa realidade, à realidade da era digital, às mudanças sociais, econômicas e organizacionais que vêm a reboque.

Para o futuro, o que se vislumbra é, mais do que uma Corte de Contas, uma Corte, Presidente Bruno Dantas, de governança pública. É disto que se trata: o Tribunal de Contas ser uma Corte de governança pública em uma Nação que necessita desse projeto, que trabalhe em prol do aprimoramento de todo o aparato estatal, seja a administração pública, sejam os atores privados, nessa nova formatação que realmente o Estado e a sociedade têm que atuar juntos para o nosso crescimento.

É por meio desses controles eficientes, por métodos e procedimentos cada vez mais dinâmicos, que se confere materialidade e concretude ao direito fundamental, à boa administração pública e, por conseguinte, a todos os direitos fundamentais. Sem uma boa administração pública não alcançaremos a possibilidade de fazer jus a todos os direitos fundamentais e aos objetivos da República Federativa do Brasil insertos no art. 3º da Constituição da República, o grande núcleo duro da nossa Carta Magna.

Por isso, falar em fortalecimento das Cortes de Contas e, hoje, em especial, em fortalecimento do TCU, celebrando seus 130 anos, é defender o Estado Democrático de Direito e os valores e ideais da Constituição da República.

Parabéns ao TCU! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - A Presidência convida para fazer uso da palavra S.Exa., o Deputado Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. MARCOS PEREIRA** (Bloco/REPUBLICANOS - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos.

Quero cumprimentar todos os presentes e os telespectadores que nos acompanham pela *TV Câmara* e pela *TV Senado*.

Quero agradecer ao Presidente e requerente desta sessão, Senador Veneziano Vital do Rêgo. Em nome de S.Exa. e do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, o Ministro Vital do Rêgo, assim como do decano Walton Alencar, quero cumprimentar todos os Ministros do Tribunal de Contas da União aqui presentes. Quero cumprimentar ainda o Deputado Hugo Motta, que, junto com o Senador Veneziano Vital do Rêgo, é proponente desta importante celebração de 130 anos do Tribunal de Contas; meu querido amigo Ministro Bruno Dantas, Presidente da Corte que nesta manhã é homenageada; Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central, também um dileto amigo, receba os meus cumprimentos; Ministro Vinícius Marques de Carvalho, da Controladoria-Geral da União, receba também os meus cumprimentos. Cumprimento o Conselheiro Cezar Miola, que também é Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, em nome de quem cumprimento todos os demais membros de Tribunais de Contas dos Estados aqui presentes. Sra. Cristina Machado, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, receba também os meus cumprimentos.

Senhoras e senhores, nesta sessão solene do Congresso Nacional, falo em meu nome, como 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e também 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, mas também em nome do Presidente Arthur Lira, que me pediu que aqui o representasse, haja vista que está em viagem para o Estado de São Paulo.

Aproveito ainda para cumprimentar, por meio do Senador Marcos Pontes, que é do meu Estado, São Paulo, todos os Senadores da República e Senadoras aqui presentes.

Temos a alegria, Senador Veneziano e Ministro Bruno, de celebrar os 130 anos de atuação do Tribunal de Contas da União, instituição que trabalha com excelência em favor do Brasil e dos brasileiros. Nas suas



13 décadas de funcionamento, o TCU fez muito pelo Brasil, fez muito pelo Parlamento brasileiro.

Nesta oportunidade em que prestamos homenagem à Corte de Contas, é importante destacar a profícua e imprescindível parceria entre o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União no cumprimento da tarefa imperiosa de fiscalizar e controlar os gastos do poder público, momente o Poder Executivo.

O art. 70 da Constituição Federal atribui ao Legislativo a responsabilidade pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta. Na realização dessa tarefa, o Parlamento conta com o valoroso auxílio técnico do Tribunal de Contas da União. O TCU informa o Congresso sobre questões financeiras e orçamentárias, auxilia na formulação de leis e regulamentos relacionados à gestão pública. Além de julgar as contas, o tribunal acompanha os gastos públicos e avalia a adequação das ações governamentais, valendo-se das mais avançadas técnicas de auditoria.

Como bem disse o Ministro Dias Toffoli, que eu cumprimento também, meu amigo, dileto companheiro jurista de longa data, o Tribunal de Contas da União não só deve controlar as contas, mas também deve ter um verdadeiro sistema de governança pública. E é isso que temos visto na atuação dessa Corte.

O TCU atende ainda a solicitações específicas das Comissões e dos membros do Congresso Nacional, fornecendo informações essenciais para o trabalho do Legislativo.

Gostaria de exaltar o constante empenho do TCU em atender prontamente e com eficácia às demandas do Congresso Nacional. É também louvável o cuidado dispensado pelo órgão em facilitar ao máximo a comunicação entre a Corte de Contas e as duas Casas Legislativas.

No meu trabalho como Deputado Federal e 1º Vice-Presidente da Câmara e do Congresso, pela segunda vez que ocupo esse cargo, sou testemunha, Ministro Bruno Dantas, do esforço conjunto do TCU e da Câmara dos Deputados para assegurar o funcionamento transparente da máquina pública e o uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Estou certo de que a recente aprovação do nome do Deputado Federal Jhonatan de Jesus para o cargo de Ministro da Corte de Contas será excelente oportunidade para fortalecer ainda mais a relação entre o TCU e o Congresso Nacional. O Deputado tem vasta experiência na política e conhecimento profundo do processo legislativo. Essas características serão de grande valor para fortalecer a proximidade das ações entre o TCU e o Congresso, tornando a colaboração entre os dois órgãos ainda mais efetiva.

Eu queria me dirigir agora ao Ministro decano Walton Alencar, com quem conversava ali no cafezinho, enquanto aguardávamos o início da sessão. Ele me externou, muito zeloso que é, a sua preocupação com os quadros que o Congresso Nacional fornece para o Tribunal de Contas da União. Os Ministros Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Anastasia são três preciosas joias que o Senado Federal ofertou ao Tribunal de Contas da União. Eu não tenho dúvidas de que o Deputado Jhonatan será também uma joia que a Câmara dos Deputados doravante ofertará a essa importante Corte de Contas.

Falando como Presidente Nacional do partido de que o Deputado Jhonatan ainda é filiado — se desfiliará em breve, por conta do mister que vai assumir —, garanto que estou oferecendo o melhor do meu partido. Podem ter certeza disso.

Ao Senador Veneziano Vital do Rêgo e ao Deputado Hugo Motta, demandantes desta sessão solene, eu gostaria de agradecer a oportunidade de o Congresso Nacional prestar oficialmente tão justa e oportuna homenagem.

Ao Tribunal de Contas da União, transmito os meus mais sinceros cumprimentos pelos 130 anos de atuação em defesa do interesse da sociedade, do aprimoramento da gestão pública, da consolidação da democracia. Nós pudemos ver, nos recentes anos de turbulência da nossa sofrida democracia brasileira, o quanto importante foi a atuação do Tribunal de Contas no fortalecimento e na consolidação do Estado



Democrático de Direito.

Reafirmo, ainda, o meu empenho em alentar a profícua parceria que nos tem unido, colocando a Câmara dos Deputados à disposição da Corte de Contas, para que possamos seguir juntos na luta permanente por um Brasil venturoso, íntegro e justo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Esta Presidência registra a presença do Sr. Gabriel Galípolo, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, e da Sra. Elizabeth Costa, representante do Governador da Bahia, Coordenadora do Escritório de Representação, na capital, e cumprimenta as senhoras e os senhores embaixadores, encarregados de negócios e demais membros do corpo diplomático.

Nós concedemos, neste instante, a palavra à S.Exa. também requerente da presente sessão, o Deputado Hugo Motta, por 5 minutos.

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/REPUBLICANOS - PB. Para discursar. Sem revisão do orador.)

- Cumprimento o Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente do Senado, que preside esta sessão, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, meu conterrâneo; o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, o Dr. Bruno Dantas, querido amigo; o Ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli; o 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, o Deputado Marcos Pereira; o Presidente do Banco Central, o Sr. Roberto Campos Neto; o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Sr. Cezar Miola; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, a Sra. Cristina Machado; o Ministro da Controladoria-Geral da União, o Sr. Vinícius Marques de Carvalho.

Já foram bastante citados, mas faço questão também de cumprimentar os Ministros do Tribunal de Contas Vital do Rêgo Filho, decano Walton Alencar, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Antonio Anastasia e Marcos Bemquerer Costa.

Abro também uma citação especial ao meu colega de Parlamento e de partido recém-eleito pela Câmara dos Deputados e confirmado pelo Senado Federal para o cargo de Ministro do TCU, o Deputado Jhonatan de Jesus, também presente a esta sessão.

Para mim, é uma honra e uma alegria ser autor do requerimento ao lado do Senador paraibano Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente do Senado, que propôs esta sessão solene, e participar desta homenagem aos 130 anos de criação do Tribunal de Contas da União.

Senhoras e senhores, Exmos. Sras. e Srs. Senadores, Exmos. Sras. e Srs. Deputados, público que nos acompanha do plenário do Senado e também pela *TV Senado*, após conhecer algumas jurisprudências formadas pelo TCU, tive o vislumbre da responsabilidade que todos que ocupam uma dessas cadeiras têm. São 130 anos de cuidado com a coisa pública. O espírito liberal de seu idealizador, o jurista e filósofo Rui Barbosa, nos faz reconhecer a história de luta pela República. Percebia que o Brasil já havia ultrapassado o período em que o Imperador tinha poder sobre tudo, compreendia o republicanismo como um sistema de poder pensado para gerir a riqueza de todos.

Com a Constituição de 1988, o tribunal reforçou o seu papel, passando a atuar na função fiscalizadora. O papel do TCU passou a focar a qualidade do ato público, tanto quanto a sua legalidade. Na vertente legitimadora, vejo o tribunal com as suas atribuições mais exigidas. Alinhado ao TCU, o Congresso Nacional tem contribuído para a massiva melhoria na gestão da administração pública brasileira, visando o bem-estar social e o crescimento do País. O monitoramento dos gastos públicos e a responsabilização das contas da União são medidas fundamentais para que as políticas sejam aplicadas corretamente com eficiência. O TCU tem sido importante parceiro na busca dessas metas. O legítimo serviço que o TCU presta à República brasileira também tem como papel fundamental a prevenção e a repressão aos atos de corrupção, tendo a missão sagrada de tutelar os interesses públicos, fiscalizando a administração direta e



indireta, a fim de proteger os recursos do contribuinte, assegurar o bom uso destes recursos e construir uma sociedade mais responsável e justa.

Nesse sentido, afirmo, o TCU é um importante ator na luta contra o mal que a corrupção representa para o nosso País. Ressalto aqui quão grande é a responsabilidade do TCU: quando uma empresa privada é negligente com a própria contabilidade, a punição máxima é a falência; quando o descuido ocorre nas contas da República, o prejuízo é de todos os brasileiros. O Brasil regride no conceito das nações e o crescimento econômico se esfarela. O País empobrece.

Este é um tema que deve ser discutido abertamente para que todos possam compreender os graves efeitos que esse comportamento pode gerar. Infelizmente, o mau uso dos recursos públicos contribuiu para aprofundar as desigualdades sociais e econômicas existentes no nosso País. Desigualdades que têm grandes consequências, tais como desemprego, miséria e falta de oportunidades para as pessoas mais pobres e que confiam no Governo para ter oportunidades de melhorias na qualidade de vida. Além disso, esse desperdício de recursos, ano após ano, contribui para a destruição da esperança em um futuro melhor para a nossa Nação.

Dessa forma acredito ser de grande importância que todos possamos nos unir em prol de mudanças positivas para o nosso País. O nosso futuro depende disso. Devemos lutar junto ao TCU e defendê-lo para que os nossos recursos sejam usados de forma responsável e garantir que a distribuição justa destes bens contribua para um melhor desenvolvimento social e econômico para todos.

Devemos seguir assegurando que o cidadão saiba e tenha tranquilidade de que o TCU está atento à coluna de despesa nas contas da República brasileira.

A legitimidade da atividade do TCU está na confiança dos pareceres e dos julgados do tribunal, que buscam orientar os Poderes da República sobre a conveniência e a legalidade do ato administrativo proposto.

Ressalto, o órgão é responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais e possui um papel de grande importância na defesa do Estado Democrático de Direito no nosso País. Desde a sua criação, o TCU tem primado pela responsabilidade e transparência na gestão dos gastos públicos e desempenhado um papel vital na prevenção e no combate à corrupção.

É preciso compreender que o TCU não é somente um organismo de controle de contas. O seu objetivo é muito maior que isso; o seu papel é ajudar a assegurar que os recursos públicos e que os direitos dos cidadãos sejam garantidos.

Esse órgão representa uma função crucial e que também assegura que a nossa democracia funcione de forma eficaz.

Para finalizar, parabenizamos o TCU pelos seus 130 anos de serviços prestados à Nação brasileira.

Meu muito obrigado! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Convidamos para fazer uso da palavra por 5 minutos o Sr. Cezar Miola, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil — ATRICON e Conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

Por gentileza, Sr. Cezar Miola.

**O SR. CEZAR MIOLA** - Bom dia, excelentíssimas autoridades; Sr. Presidente e requerente desta sessão, Senador Veneziano Vital do Rêgo; Sr. Deputado Marcos Pereira, Vice-Presidente da Mesa do Congresso; Sr. Deputado Hugo Motta, também requerente; Ministro Bruno Dantas, Presidente da Corte de Contas hoje homenageada, na pessoa de quem cumprimento Ministros, titulares e substitutos, Procuradoras e Procuradores de Contas, Auditoras e Auditores de Controle Externo, servidores do TCU.

Cumprimento o Presidente do Banco Central do Brasil, o Sr. Roberto Campos Neto; o Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, e também os colegas das entidades coirmãs do controle externo, o



Sr. Edilberto Pontes, Conselheiro do Estado do Ceará e Presidente do Instituto Rui Barbosa, e o Ministro Substituto Marcos Bemquerer, Presidente da AUDICON — Associação Nacional dos Ministros. Saúdo as Sras. e as Srs. Parlamentares, as senhoras e os senhores.

Agradeço, Sr. Presidente, o honroso convite para estar aqui representando não só a ATRICON, mas, eu diria, o sistema de controle externo, por meio das 33 instituições do País.

Cumprimento o Congresso Nacional por promover esta sessão solene, enaltecendo os 130 anos da instalação da nossa primeira e referencial Corte de Contas, nascida, como se disse aqui, sob a inspiração de Rui Barbosa, aliás, patrono de tantas instituições neste Brasil e também do nosso instituto, que é a casa do conhecimento.

Vindo a nascer no alvorecer da República e colocado em ação graças ao também lembrado destemor, à lucidez e ao espírito público do então Ministro da Fazenda Inocêncio Serzedello Corrêa, o Tribunal de Contas da União é também norte e paradigma para todos nós do ambiente do controle, inspirando-nos, com sua atuação preeditiva, proativa sem se pretender substitutiva do gestor, presente sem que seja invasiva, democrática e defensora da democracia.

É uma casa do controle, que cuida da fiscalização não apenas dos gastos públicos, mas também das renúncias de receitas; uma casa, senhoras e senhores, que não se satisfaz unicamente com a verificação da conformidade e que, com amparo constitucional, incursiona as searas da eficiência, da eficácia, da efetividade. Enfim, vai aferindo se os tributos pagos pelas pessoas e pelas empresas se traduzem efetivamente em melhorias na vida das famílias brasileiras e na diminuição das desigualdades.

E somos solidários, Presidente Bruno Dantas, na defesa da democracia, sabendo que, sem ela, também o controle sucumbe; democracia que se traduz, todos sabemos, na independência e harmonia dos Poderes, em eleições livres e no acatamento aos seus resultados, na liberdade de expressão coexistindo com o respeito à dignidade humana e com a responsabilização por qualquer afronta ao Estado de Direito. Isso sim é muito, mas, penso, não é tudo. A democracia não será plena, por exemplo, enquanto milhões de crianças, as mais pobres, continuarem não tendo acesso à creche; se imagens de brasileiros doentes e famélicos continuarem nos impactando; se houver segregação, preconceitos, discriminações, desinformação, desrespeito ao meio ambiente. Lembremos, ademais, que a solidariedade é princípio fundante do nosso pacto civilizatório. Sobre o TCU, falam suas ações, suas orientações que contribuem para a segurança jurídica aqui lembrada pelo Ministro Dias Toffoli, suas decisões firmes e ao mesmo tempo equilibradas, tendo presentes os princípios e as regras regentes da administração e, por igual, considerando o difícil múnus de administrar a chamada máquina pública, poderes, órgãos e entidades em um arranjo federativo e político complexo e desafiador.

Quando ainda se concebia a conformação dessa notável estrutura institucional e republicana, o grande Rui já delineou aquela que é, por assim dizer, sua carta constitutiva, aqui lembrada pelo estimado Presidente Bruno Dantas. Portanto, eu não vou reproduzir esse texto, que também constava do meu.

É verdade, várias Constituições se seguiram. Muitas normas mudaram. Passamos do tempo do controle prévio às tutelas inibitórias, dos documentos em pergaminho à inteligência artificial e à ciência de dados. E o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas brasileiros, eu diria, evoluem junto, atuando com dinamismo e sintonizados com o nosso tempo, estimulando a transparência, o controle social, as lembradas soluções consensuais de controvérsias com um lastro em robusta musculatura constitucional.

A propósito, nestes dias em que o já festejado, embora ainda pouco conhecido na sua intimidade, ChatGPT ganha o noticiário, tenhamos bem presente que a ciência e a tecnologia, com todos os seus avanços, são instrumentos valiosos, notáveis para aprimorar nossas entregas à sociedade.

É certo que a boa e correta gestão governamental, sintonizada com os objetivos de desenvolvimento sustentável, não pode abdicar desses investimentos, mas, fundamentalmente, é preciso reafirmar que são



imprescindíveis e indispensáveis os agentes do controle, as pessoas — Ministros, Conselheiros, Procuradores, Auditores de Controle Externo, Assistentes —, os cérebros humanos, porque apenas eles detêm a sensibilidade que só a alma contempla, formando o substrato indispensável para se compreender os verdadeiros fenômenos desse complexo conjunto que envolve legislar, planejar, executar, controlar, tendo por foco as políticas públicas e os seus grandes propósitos, valendo-se de argumentos equilibrados e sintonizados com os objetivos fundamentais da República, tudo a partir das deliberações de quem, investido da legitimidade democrática — e aqui a nossa reverência aos governantes e aos Parlamentares investidos pelo voto popular —, tem autoridade responsável para definição dos parâmetros do Orçamento.

Neste 2023, completam-se 100 anos de uma luta fratricida que ensanguentou as terras gaúchas. Subjacentes aos combates, estavam a busca por eleições limpas e a alternância no poder. É de Honório Lemes, um comandante daqueles dias forjado nas lides do campo e praticamente sem escolarização formal, que trago uma reflexão tão simples quanto profunda. Disse ele há mais de 1 século: “*Queremos leis que governem os homens e não homens que governem as leis*”. Os Tribunais de Contas brasileiros estão comprometidos com o princípio federativo, do qual aliás são vivas expressões. Estão comprometidos, sim, com a responsabilidade fiscal em todos os entes da Federação, com a efetivação dos direitos fundamentais, com a proteção do meio ambiente, com o respeito às leis e com a máxima efetividade da Constituição. Enfim, estão comprometidos com a concretização do bem de todos, objetivo fundamental da República colocado no preâmbulo da nossa Carta. O Tribunal de Contas da União, estimado Presidente Bruno Dantas, senhoras e senhores, na senda da sabedoria agostiniana, não apenas faz coisas boas pelo Brasil, como as faz muito bem. Parabéns ao TCU e a todas as pessoas responsáveis por construir sua grande e extraordinária história!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - A Presidência agradece a participação ao Conselheiro Dr. Miola e convida S.Exa., o Dr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, a fazer uso da palavra.

**O SR. ROBERTO CAMPOS NETO** - Muito bom dia a todos.

Quero agradecer ao meu amigo o Presidente do Tribunal de Contas União, o Bruno Dantas, por este convite. Fiquei grato e surpreso inclusive com o convite para compor a Mesa. A parte da gratidão acho que pode ser percebida na minha felicidade, e a parte da surpresa vai ser percebida no improviso da minha fala.

A má notícia é que não falarei com a grandeza dos que me antecederam, e a boa notícia é que serei breve.

Cumprimento o Presidente e requerente desta sessão, o Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo; o 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o querido amigo Deputado Marcos Pereira; o requerente desta sessão, o Sr. Deputado Hugo Motta; o Presidente do Tribunal de Contas — eu já o mencionei aqui —, o meu amigo Ministro Bruno Dantas; o Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Dias Toffoli; o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Sr. Cesar Miola; o Ministro da CGU, o Sr. Vinícius Marques de Carvalho. Quero também estender os meus cumprimentos a todos os outros Ministros do TCU: o Sr. Vital do Rêgo, o Vice-Presidente; o Sr. Walton Alencar, o nosso decano; o Sr. Benjamin Zymler; o Sr. Augusto Nardes; o Sr. Aroldo Cedraz; e o Sr. Senador, o querido amigo, Antonio Anastasia.

Eu vou falar um pouco sobre a história do Banco Central com o TCU, uma história recente. Confesso que, quando cheguei a Brasília e me preparei para a sabatina, uma das primeiras coisas que eu estudei foi a função do TCU. Fui entender como nós podíamos interagir melhor com o órgão de fiscalização.

O Brasil enfrentou grandes desafios. Logo que começamos, tivemos o rompimento da barragem



em Brumadinho, tivemos uma crise terrível na Argentina, tivemos várias rupturas climáticas e depois tivemos a maior crise sanitária dos últimos tempos. Naquele momento, quando nós nos dedicávamos principalmente a fazer uma agenda de tecnologia, a fazer uma melhoria de eficiência, nós nos demos conta de que tínhamos que parar para fazer outra agenda. Eu me lembro, ainda numa presença no Congresso, ainda no começo da pandemia, quando não se tinha ainda muita certeza de quais seriam as consequências dela — eu tinha conversado com alguns membros do Banco Central na Europa, onde a pandemia já estava mais acelerada —, de que alertei, na época, sobre o fato de que nós teríamos um problema de mobilidade, porque em algum momento teríamos que fazer algum tipo de quarentena e as pessoas ficariam em casa. Isso seria muito danoso para alguns negócios.

Então, o nosso programa de enfrentamento visou basicamente garantir que teríamos crédito, que o crédito continuaria, porque temos uma parte de estabilidade financeira no nosso mandato que é muito importante.

Visamos também atender as pequenas empresas. Precisávamos fazer um programa de transferência de recursos para os necessitados. Fizemos um programa para garantir empregos. Dava acesso a recursos e garantia empregos. Fizemos também um programa para setores específicos.

Em termos do que foi realizou inicialmente, o Banco Central fez o maior programa de liberação de liquidez e capital da história. Começou ainda em março, quando ainda nem tinha saído o decreto referente à pandemia. Quando nós começamos a entender que poderia haveria um problema, esta foi a pergunta: “*O que podemos fazer que vai ter um impacto grande e que pode ser reversível, caso a pandemia não se acelere, e sem custo para o País?*” Entendemos então que liberar capital e liquidez para o sistema faria esse trabalho.

O grande desafio hoje é como atingir um crescimento sustentável e inclusivo. Eu acho que é isso que move o Banco Central, em parceria com o TCU, no que discutimos no dia a dia. Precisamos acelerar todos os programas que temos na agenda com foco no social.

É importante mencionar que há um elemento muito democratizante e que conseguimos ver através de algumas inovações que foram feitas no sistema financeiro, que é a tecnologia. A tecnologia diminui o custo de intermediação. Ela faz com que se consiga incluir pessoas no mundo financeiro, consegue fazer serviços governamentais com mais qualidade. Isso também tem sido um tema de constante conversa com o TCU.

Outro tema é diminuir a burocracia. Como o Banco Central pode fazer para que a burocracia do mercado de capitais, a burocracia do sistema diminua para que as pessoas tenham mais acesso e para que pequenas empresas consigam se formar mais rápido? Fizemos uma enorme agenda de fintechs e também colocamos um foco muito grande no crédito para pequenas e médias empresas.

Vale lembrar que, no ano de 2020, o crédito para microempresas no Brasil cresceu 51%. Foi o maior crescimento de crédito no ano da pandemia de qualquer país. Isso mostra que os programas foram eficientes, as pequenas empresas sobreviveram e tivemos um enorme ganho ao passarmos pela pandemia numa situação, eu diria, de vantagem, tanto que o crescimento previsto no ano da pandemia não se realizou, o crescimento pessimista.

Eu acho também relevante mencionar que é muito importante avançar nesse critério de sustentabilidade. Temos uma parceria que precisa ser aprofundada. Hoje, acho que o Governo precisa dar o exemplo quanto ao tema da sustentabilidade, ao tema da Agenda Verde. O Banco Central fez uma Agenda Verde, que hoje é um pilar muito importante. Temos ações internas, temos supervisão, temos regulação. Temos conversado com o TCU sobre como acelerar isso. Acho que o Governo precisa ser o exemplo de melhores práticas nesse sentido.

De forma geral, acho que a transparéncia na administração das contas é um enorme serviço que



fazemos não só para a máquina pública, para o entendimento de como isso funciona, mas também para os investidores. Precisamos cada vez mais aperfeiçoar isso com a realização de parcerias.

O avanço nos ganhos institucionais precisam ser mantidos. Os ganhos institucionais que o País teve nos últimos anos são importantíssimos. Nós vemos, por exemplo, ao longo das conversas com investidores, quantas vezes é enfatizado cada ganho institucional que o País teve. Então, acho que é muito importante não retroceder nos ganhos institucionais.

A transparência e a eficiência geram credibilidade. A nossa parceria com o TCU gerou, em grande parte, um aprendizado mútuo.

Eu me lembro de que, várias vezes durante a pandemia, quando precisávamos fazer programas, eu ligava para o Presidente Bruno e perguntava: “É possível fazer isso?” Na verdade, a parceria faz com que um órgão de fiscalização seja também de consulta, para que se consiga realizar as coisas de forma acelerada.

Eu me lembro também de uma tarde de domingo em que falei umas cinco ou seis vezes com o então Senador e agora Ministro Anastasia sobre um programa de crédito e a maneira como poderíamos fazê-lo. A parceria tem sido excelente.

Fiscal com social, acho que isso é o importante e hoje é aquilo em que precisamos nos concentrar. Precisamos ter uma disciplina fiscal, entendendo que precisamos ter um olhar mais especial para o social. Isso exige escolha e métodos. A parceria com o TCU, portanto, é fundamental.

Quanto mais transparente e eficiente o público for, mais aptos estaremos para captar recursos privados e fazer crescer o País de forma sustentável.

Então, quero parabenizar o TCU e desejar que continue nessa trajetória de grandeza.

Muito obrigado pelo convite.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Convidamos para fazer uso da palavra S.Exa. o Ministro Substituto do Tribunal de Contas da União Dr. Marcos Bemquerer Costa, que também é Presidente da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas.

**O SR. MARCOS BEMQUERER COSTA** - Exmo. Senador Veneziano Vital do Rêgo, que preside esta sessão, Exmo. Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Ministro Bruno Dantas, Presidente do Tribunal de Contas da União, eu saúdo V.Exas. e os demais membros da Mesa.

Srs. e Sras. Parlamentares, Exmos. Ministros do TCU, Conselheiros dos Tribunais de Contas, Ministros e Conselheiros Substitutos, membros do Ministério Público de Contas, servidores e colaboradores dos Tribunais de Contas, autoridades presentes, senhoras e senhores, é uma honra participar desta sessão solene do Congresso Nacional para marcar os 130 anos de instalação do Tribunal de Contas da União.

Desta tribuna não é possível ser discreto nas palavras para enaltecer os personagens históricos que se empenharam na criação e instalação de uma Corte de Contas capaz de bem conduzir o controle externo das finanças públicas do nosso País.

A instalação do Tribunal de Contas é fruto do inestimável empenho de corajosos e singulares homens públicos que ousaram na percepção da necessidade de se implantar um órgão que executasse o controle externo da gestão dos recursos públicos.

Rui Barbosa, Patrono do Tribunal de Contas da União e deste Senado, nos idos de 1890 deixou consignada a conveniência de se criar um órgão mediador independente que obstasse a perpetração de infrações orçamentárias com afronta à linha rigorosa das leis de finanças. Naquela ambiência pretérita, nasceu a consciência de zelo com os recursos públicos. O então Ministro da Fazenda, Serzedello Corrêa, na gestão do Presidente Floriano Peixoto, que já foi aqui mencionado pelo Ministro Dias Toffoli, apregoava



ser o Tribunal de Contas a garantia de uma boa administração e o maior embaraço que poderão encontrar os Governos para a prática de abusos no que diz respeito a dinheiros públicos.

Instalado o Tribunal de Contas, em 1893, desde então as atribuições foram ampliadas e aperfeiçoadas para acompanhar as demandas da evolução da administração pública.

Eu tenho para mim que hoje o Tribunal de Contas constitui a maior garantia de que os recursos públicos sejam bem empregados em prol do nosso povo e do desenvolvimento do nosso País. Nesses 130 anos, modernizaram-se as tecnologias e metodologias aplicáveis ao controle externo, o que alavancou significativamente a capacidade fiscalizatória do tribunal, a qualidade do trabalho e a tempestividade na entrega do resultado.

Além de ser reconhecido nacionalmente como órgão de notória relevância no controle externo, como mencionou o Presidente Bruno Dantas, o TCU se fez reconhecer também no âmbito internacional, em razão da qualidade técnica, do profissionalismo e da independência que ostenta. Tamanha notoriedade culminou na escolha do Brasil para presidir a Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores, a INTOSAI, no período de 2023 a 2025.

Inegável também foi a repercussão nos entes federados brasileiros da criação e instalação do Tribunal de Contas da União. Com o despertamento da consciência nacional sobre a imperiosa necessidade de um órgão de controle externo, já em 3 de novembro de 1892 foi criado e instalado o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e, em 1899, deu-se a criação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Hoje, na condição de Ministro Substituto do TCU e de Presidente da AUDICON — Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas, posso testemunhar que a Corte de Contas Federal exerce a indubitável e nobilíssima missão de aprimorar a administração pública em benefício da sociedade e serve de farol aos Tribunais de Contas dos 26 Estados federados e do Distrito Federal e aos Tribunais de Contas dos Municípios. Ao lado dos Ministros e Conselheiros de Contas titulares, desde 1918, ano de criação do nosso cargo, portanto há 105 anos, nós Ministros e Conselheiros Substitutos contribuímos com a árdua tarefa de controlar as contas de gestores, órgãos e entidades com seriedade e habilidade técnica e jurídica, sempre com observância do necessário elo com a Constituição e com o ordenamento jurídico.

Honra-me, nesta efeméride, representar a AUDICON para saudar os 130 anos de instalação do TCU, órgão credor dessas homenagens pelos inestimáveis serviços prestados, buscando sempre a posição de vanguarda para bem cumprir sua missão, com serenidade, independência, austeridade, legalidade e justiça.

Quero, finalmente, anotar minha gratidão ao Presidente do TCU, o Ministro Bruno Dantas, pela oportunidade de participar deste evento e agradecer ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, bem assim ao Senador Veneziano Vital do Rêgo e ao Deputado Federal Hugo Motta, autores do requerimento, pela realização desta sessão solene para marcar os 130 anos de instalação do TCU, numa demonstração de comunhão com a missão altaneira da Corte de Contas e a importância do órgão.

Autoridades, Parlamentares, senhoras e senhores, espero que este evento contribua para acentuar em todos nós a consciência de bem servir ao povo brasileiro por meio das instituições nas quais atuamos e deixar como legado um Brasil melhor para as próximas gerações.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Obrigado, Ministro Marcos Bemquerer.

Convidamos a Sra. Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral do Ministério Público



junto ao Tribunal de Contas da União, a fazer uso da palavra, por gentileza.

**A SRA. CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA -** Bom dia a todos.

Exmo. Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo, Presidente desta sessão, ao cumprimentar V.Exa., cumprimento todos os Senadores desta Casa.

Exmo. Sr. Deputado Federal Hugo Motta, ao saudar V.Exa., saúdo todos os Deputados Federais.

Exmo. Sr. Deputado Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional; Exmo. Sr. Ministro Bruno Dantas, Presidente do TCU, por intermédio de quem cumprimento todos os Ministros e Ministros Substitutos do Tribunal de Contas da União e também o nosso novo Ministro, que, em breve, integrará a nossa Corte, o Ministro Jhonatan de Jesus; Exmos. Srs. Vinícius de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União, que também já não está mais presente, e Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio de quem cumprimento todas as autoridades e servidores do Poder Executivo Federal; Exmo. Sr. Conselheiro Cesar Miola, Presidente da ATRICON, por intermédio de quem cumprimento todos os membros dos Tribunais de Contas; e Exmo. Sr. Gilberto Campos Pontes Lima, Presidente do Instituto Rio Branco, que está presente nesta sessão, faço as minhas saudações.

Cumprimento todos os senhores servidores do Senado Federal, os dirigentes e os servidores do TCU que vieram prestigiar esta honrosa sessão.

Senhoras e senhores, muito me alegra a presença de todos os senhores e senhoras nesta sessão, que celebra os 130 anos do Tribunal de Contas da União. É motivo de grande honra proferir algumas palavras em homenagem ao Tribunal de Contas no Senado da República, Casa Legislativa presente na vida pública brasileira desde 1826, palco e representante das Unidades da Federação e dos anseios da população do nosso Brasil.

Abro um parêntese, Ministro Bruno Dantas, para agradecer a V.Exa. pelo convite. V.Exa. deve ter visto nos meus olhos felicidade e também apreensão. Afinal de contas, não é fácil estar neste púlpito, onde diariamente grandes oradores se pronunciam. Este é um momento muito especial na minha vida pública, que começou em Campinas, São Paulo, onde era Procuradora da Fazenda Nacional e prossigo até hoje, agora no cargo de representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União. V.Exa. pode ter certeza de que este momento ficará marcado na minha memória e, mais especialmente, no meu coração.

A história, as competências e os papéis do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público de Contas estão intimamente relacionados, uma vez que esta Casa Legislativa, juntamente com a Câmara dos Deputados, traduz em letras, palavras, artigos e normas os anseios e esperanças da sociedade.

Ao Congresso Nacional cabe, além da aprovação do Orçamento da União, o controle externo do gasto público federal, o qual se perfaz com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Já o Ministério Público de Contas, ramo independente e autônomo, de estatura constitucional, sem vinculação administrativa com o Ministério Público da União, atua como guardião da lei e da defesa dos interesses sociais no modelo republicano e constitucional, baseado em freios e contrapesos.

Não podemos nos esquecer de que o Senado Federal tem participação relevante na composição do TCU, uma vez que três representantes da Corte de Contas são indicados por esta Casa Legislativa.

Aproveito esta oportunidade para render homenagens aos nobres Ministros Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Antonio Anastasia, homens de elevado espírito público e de enorme capacidade de trabalho, que o Senado Federal teve a sabedoria de escolher para o tribunal. Somos muito agradecidos.

Hoje também é dia de exaltarmos a sagacidade de homens públicos como Rui Barbosa, que teve a iniciativa de criação do Tribunal de Contas da União, materializada pelo multicitado Decreto nº 966-A,



de 7 de novembro de 1890. Posteriormente, a primeira Constituição republicana, de 1891, que teve como palco o Senado Federal, alçou o TCU ao nível constitucional, já como órgão auxiliar do Congresso Nacional. Entretanto, foi Serzedello Corrêa, também já múltiplas vezes citado, quem concretizou o projeto de controle, em 1893, havendo sido empossado como primeiro Presidente do Tribunal de Contas brasileiro o saudoso Ministro Manoel Francisco Correia, ex-Senador do Império.

Agora, algo que poucos sabem: é dessa mesma época, especificamente do ano de 1892, a edição do Decreto nº 1.166, que instituiu a figura do Ministério Público especializado, representado à época por um dos Ministros do Tribunal de Contas da União. O primeiro Ministério Público de Contas da história brasileira teve como primeiro titular o saudoso Dr. Dídimio Agapito da Veiga Junior.

Portanto, senhores, o nascimento do Tribunal de Contas da União e o nascimento do Ministério Público de Contas, do qual me encontro à frente atualmente na honrosa figura de Procuradora-Geral, estão umbilicalmente associados, numa relação de coexistência baseada em autonomia, colaboração e parceria mútuas.

Percebe-se como é grande a responsabilidade dos que hoje atuam no TCU, órgão concebido, criado e instituído por personalidades tão fundamentais no estabelecimento da República brasileira, como Rui Barbosa e Serzedello Corrêa, firmes abolicionistas e notórios republicanos, cuja lendária altivez na defesa de suas posições em favor do bem comum vem inspirando gerações até os dias de hoje.

Serzedello é sempre citado como exemplo de coragem e de lealdade ao tribunal por não ter cedido nem mesmo diante da insatisfação pessoal do próprio Presidente da República com o veto pela Corte de Contas a uma despesa irregular. Preferiu Serzedello exonerar-se do cargo de Ministro de Estado da Fazenda a compactuar com que o TCU fosse transformado em mera chancelaria, sem autonomia e sem independência, não sem antes afirmar sua posição de maneira direta ao Presidente, dizendo que, quando esse agisse dentro da Constituição e das leis, o tribunal cumpriria as suas ordens; quando agisse fora delas, o tribunal lhe seria superior. O tribunal era, segundo palavras de Serzedello no seu pedido de exoneração, “*o recurso que eu tinha contra os meus próprios erros e abusos e verdadeira muralha de defesa contra os erros, as soluções e os pedidos inoportunos que por acaso viessem de colegas, de homens políticos ou de funcionários*”. Sabe-se também que, anos depois, ao ser reintegrado ao Exército, de onde saíra em meio a estado de sítio decorrente de grave conflito político do qual decidira não tomar parte, seguindo-se sua injusta prisão, Serzedello não aceitou receber valores retroativos dos cofres públicos por não se julgar com o direito, uma vez que não tinha prestado serviço ao Exército no período citado.

Essas são lições simples e, por isso mesmo, grandiosas, permanecendo vívidas após mais de 1 século pela força pungente do exemplo — é um exemplo realmente que arrasta multidões, já ouvimos falar sobre isso —, que lembram aos agentes públicos em geral e aos do controle em particular, do cargo mais humilde ao mais elevado, que são todos remunerados com dinheiro público, exclusivamente para servir a sociedade, que não devem se curvar a senhor algum que não sejam a Constituição e as leis, que não devem atender a interesse algum que não seja o interesse público.

Nesses 130 anos de existência, o Tribunal de Contas da União vem assistindo a uma evolução tecnológica e a várias mudanças sociais, comportamentais e econômicas, participando como ativo colaborador na construção de soluções e de meios de controle que possam propiciar a todos os brasileiros o maior e melhor retorno do gasto público. Esta é, pois, a razão de ser do tribunal: melhorar a qualidade do gasto público, pois assim se melhora a vida das pessoas. Seja evitando desperdícios, seja punindo ilegalidades, seja contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão, da governança e da prestação de serviços públicos, a atuação do Tribunal de Contas em qualquer de suas vertentes resulta no emprego mais eficiente e racional dos recursos públicos, impactando beneficamente a sociedade.

Encaminhando-me para o fim, teço minhas mais efusivas homenagens ao atual Presidente do



Tribunal de Contas da União, o Ministro Bruno Dantas; a todos os Ministros e aos Ministros substitutos; ao competente e capacitado quadro de servidores da Corte de Contas; bem como a todas as autoridades e aos servidores aposentados e já falecidos, que construíram e escreveram a história desse prestigiado tribunal, com votos de que as portas da Corte de Contas, do Ministério Público de Contas e deste Senado Federal permaneçam sempre abertas e em funcionamento, sempre em consonância com os anseios da sociedade e em defesa dos valores constitucionais e democráticos.

Que a Corte de Contas e o Congresso Nacional contem sempre com a atuação firme, imparcial e colaborativa do Ministério Público de Contas da União na construção de um sistema de controle mais eficiente, justo e moderno para todos os brasileiros!

Parabéns ao TCU por seus 130 anos!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Dra. Cristina, acolha nossos cumprimentos em nome de todos os presentes à mesa. Saudando-a, eu saúdo os demais membros do Ministério Público que têm assento no Tribunal de Contas da União. Nossas saudações!

Convidado, já indo para a conclusão desta solenidade, o Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente do Instituto Rui Barbosa e Conselheiro do Tribunal de Contas do nosso querido Estado do Ceará.

Por gentileza, Sr. Edilberto.

**O SR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA** - Bom dia a todos.

Muito obrigado, Presidente Bruno Dantas, pelo convite ao Instituto Rui Barbosa para estarmos aqui.

Antes de ser Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Ministro Anastasia, eu fui consultor legislativo por 9 anos, até 2007. Eu já escrevi centenas de discursos, mas é a primeira vez que falo aqui. Estou, portanto, estreando em discurso, embora já o tenha feito por dever de ofício. Nesta história de dever de ofício, de escrever discursos, eu aprendi também, Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo, que discurso não precisa ser bom, mas precisa ser curto. Então, não se preocupe, que, depois de 3 horas de sessão, meu discurso será bastante breve.

Quero apenas registrar nossa alegria e saudar, é claro, o Presidente desta sessão, o Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo; o Sr. Deputado Marcos Pereira; o Sr. Deputado Hugo Motta; o Sr. Ministro Dias Toffoli, que já saiu; o Sr. Presidente do TCU, o querido amigo Bruno Dantas; os Srs. Ministros do TCU: o Ministro Anastasia, o Ministro Walton, o Ministro Marcos Bemquerer, o Ministro Benjamin Zymler, que acabou de sair, pediu desculpas; as Sras. e os Srs. Senadores; as Sras. e Srs. Deputados; os membros do Ministério Público no Tribunal de Contas da União; as senhoras e senhores servidores do Tribunal de Contas da União, auditores, técnicos, enfim, todos os que atuam no Tribunal de Contas da União.

É uma honra e uma alegria para o Instituto Rui Barbosa, que nós chamamos carinhosamente Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas Brasileiros, que neste ano completa 50 anos, participar da homenagem ao Tribunal de Contas da União. O TCU, como todos sabemos, esteve presente em todas as Constituições da República Brasileira. Apenas a Constituição do Estado Novo, de 1937, uma ditadura, como sabemos, não reconheceu a autonomia do TCU, subordinando-o ao Poder Executivo. Em todas as demais Constituições, foram asseguradas a autonomia e a independência do Tribunal de Contas da União.

O decreto para sua criação foi elaborado por Rui Barbosa, o verdadeiro pai fundador do Brasil. Se existe um pai fundador no Brasil, este é Rui Barbosa, o patrono de tantas instituições — estou vendo aqui o busto dele. Neste ano, comemoramos os 100 anos da partida de Rui Barbosa, que data de 1923. Vamos fazer um grande evento na Bahia, ao qual convido a todos, no começo de março, para celebrar os 100 anos da morte de Rui Barbosa, bem como sua vida e sua obra. O decreto que criou o Tribunal de



Contas, como todos sabemos, é de 1890, anterior, portanto, à própria Constituição de 1891. Vejam que interessante, o tribunal é anterior à Constituição, que apenas confirmou o decreto. Portanto, são 130 anos de sua efetiva instalação, que se deu em 1893.

Pois bem, a Constituição Federal de 1988 atribuiu ao Tribunal de Contas ainda mais relevo que as anteriores, reforçando suas competências de órgão essencial ao controle externo, no auxílio ao Congresso Nacional e na garantia à sociedade brasileira de que os gastos públicos federais estejam em conformidade com a lei e de que atendam aos critérios de legitimidade e de economicidade. Por exemplo, depois da Constituição de 1988, com as auditorias operacionais, que não estavam presentes nas Constituições anteriores, o Tribunal de Contas passou a ter outra dimensão.

Menciono também episódio da história recente, para mostrar como o TCU serve ao Brasil. Se havia questionamentos sobre as urnas eletrônicas, firme estava o TCU para testar a higidez destes dispositivos. Na complexa transição de governo, entre linhas ideológicas tão distintas, tão opostas, reafirmou-se o TCU como uma instituição de Estado a contribuir para que a continuidade administrativa seja garantida. Assim tem se portado em todas as questões relevantes para o País, sempre presente como instituição que detém grande confiança da sociedade e a postos para cumprir seus elevados deveres com a República.

Eu queria destacar outro aspecto, senhoras e senhores. Ao longo dos últimos 130 anos, a Federação brasileira se fortaleceu e, com ela, os Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foram sendo criados e se consolidando no decorrer deste tempo.

Os 32 Tribunais de Contas — TCEs, TCMs — têm no TCU um verdadeiro referencial, Ministro Presidente Bruno Dantas. É muito rara uma decisão de um Tribunal de Contas Estadual ou Municipal em que não seja citado um julgamento da Corte Federal de Controle. Além disso, bebemos constantemente das inovações nas técnicas e nos procedimentos de auditoria que o TCU promove. A ênfase na governança — estava aqui até há pouco o Ministro Nardes, um dos grandes patrocinadores desta ideia no Brasil —, no acompanhamento e na avaliação de políticas públicas, no papel orientador do controle e no controle concomitante é exemplo de como as políticas do TCU são diretrizes para os TCEs e para os TCMs. Esta ideia de consensualidade que tem trazido o Ministro Bruno Dantas, um jovem e talentoso Presidente, com certeza vai se irradiar nos Tribunais de Contas Brasil afora.

A Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Instituto Serzedello Corrêa, está permanentemente aberta para oferecer capacitações e treinamentos, essenciais em um mundo cada vez mais complexo e que muda tão rápido. Nós do Instituto Rui Barbosa utilizamos as instalações do Instituto Serzedello Corrêa para promover vários eventos. Na sexta-feira passada, houve mais uma edição do nosso Curso de Estudos Avançados. O Ministro Anastasia, para nossa honra e nossa alegria, foi um dos professores. Portanto, nós utilizamos muito o Instituto Serzedello Corrêa, um grande referencial para todos nós.

O que peço é que Deus continue providenciando muita sabedoria e equilíbrio a cada servidor, a cada membro do Ministério Público que atua no TCU, a cada Ministro em exercício no presente, para que sigam bem construindo a história desta instituição exemplar, que se tornou essencial não apenas para a boa gestão pública — é para isso que chamo a atenção —, mas também para o desenvolvimento brasileiro e para a própria democracia brasileira, algo que talvez surpreendesse até Rui Barbosa, que talvez nem pensasse nisso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - A Mesa agradece sua presença, Dr. Edilberto e, nas pessoas do senhor e do Dr. Miola, cumprimenta todos os Conselheiros dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais.

Para que nós concluamos esta sessão, ouviremos os dois últimos oradores inscritos, o Senador Dr. Hiran e, logo em seguida, o Deputado Zé Neto, Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos



Deputados.

Tem a palavra o Senador Dr. Hiran.

**O SR. DR. HIRAN** (PP - RR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todas e a todos.

Saúdo V.Exa., Presidente Veneziano Vital, um dos ilustres requerentes desta pertinente sessão, tão importante para nosso Senado da República, assim como meu querido amigo e colega médico, o Deputado Hugo Motta, também requerente desta sessão, e o Presidente Bruno Dantas. Ao saudá-lo, transmiso todo o meu respeito, minha saudação e meu reconhecimento a todos os membros da egrégia Corte de Contas do nosso País, desde os Srs. Ministros até os menos importantes funcionários. Saúdo, ainda, as demais autoridades que fazem parte desta Mesa, já nominadas anteriormente.

Eu quero, sem ser redundante, reconhecer a importância da Corte de Contas como guardião dos recursos públicos aplicados em todas as instituições do nosso País. Emblematicamente para mim, esta sessão significa, Sr. Presidente Veneziano, a harmonia que deve existir entre as entidades que têm como mister gerenciar, gerir este País num ambiente de paz. V.Exa. está de parabéns! Desde ontem participo das festividades dos 130 anos do Tribunal de Contas da União.

Quero também manifestar minha alegria de ter participado de todo o trabalho para aprovar o nome do meu querido amigo, médico como eu e meu paciente, que eu conheço desde a infância, Jhonatan de Jesus, do meu Estado de Roraima, que nosso partido Republicanos, aqui presidido pelo nosso querido amigo Marcos Pereira, dá como presente ao Tribunal de Contas da União.

Acho que eu sou o maior testemunho aqui das qualidades pessoais, profissionais e parlamentares deste jovem Deputado Federal, que já está no seu quarto mandato. Eu sei da sua formação, da sua personalidade, é um homem de muito equilíbrio, um homem que sempre procura o consenso, o entendimento, alguém que enriquecerá nosso Tribunal de Contas da União.

Desejo a Jhonatan uma vida profícua nesta longa caminhada que ele terá no Tribunal de Contas da União.

Para finalizar, Sr. Presidente, para não me alongar, quero registrar, com muita honra, a presença do ex-Senador Mozarildo Cavalcanti, duas vezes Deputado Federal e duas vezes Senador nesta Casa, também um homem que me inspirou — dividimos muitas vezes os centros cirúrgicos dos hospitais em Boa Vista — e nos honra muito com sua presença aqui.

Eu quero pedir vênia ao Presidente para lhe desejar vida longa, saudável, de modo que continue a me inspirar e a me aconselhar no decorrer desta minha vida parlamentar. Parabéns!

Parabéns ao Tribunal de Contas do nosso País!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Obrigado, Senador Hiran Gonçalves, Dr. Hiran. Às suas palavras nós juntamos nossos sentimentos, nossos cumprimentos e nossas saudações, dando as boas-vindas a quem é da Casa, o Senador Mozarildo.

Convido o Deputado Zé Neto, Vice-Líder do PT na Câmara dos Deputados, último orador inscrito.

**O SR. ZÉ NETO** (Bloco/PT - BA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos. Nós ainda não almoçamos e, como bom sertanejo, enquanto não se almoça, se dá bom-dia. O dia só fica para tarde depois que almoçamos.

Saúdo o Senador Veneziano Vital do Rêgo, que preside esta sessão; meu amigo Deputado Marcos Pereira e, em nome dele, todos os Deputados e Senadores que aqui também estão. Saúdo a Procuradora-Geral do Ministério Público no Tribunal de Contas da União, a Dra. Cristina Machado da Costa e Silva, e, em nome dela, saúdo as mulheres. Saúdo meu amigo querido, quase feirense, que tem título de cidadão desde 2016, Bruno Dantas.



Queria dizer da importância de, neste momento, estarmos aqui, Ministro Bruno Dantas, para que possamos saudar a democracia. Saudar a democracia significa fortalecer cada dia mais os órgãos de controle. Nossa democracia, que recentemente passou por provações, dá sinais de que é mais forte do que se pensa. Para se fortificar ainda mais, ela precisa de que nossas instituições, cada dia mais, possam dar as mãos e trabalhar juntas, em prol da defesa do patrimônio público, material e imaterial, e dos conceitos do Estado de Direito.

Defender os conceitos de Estado de Direito é o mesmo que defender o patrimônio público. Aliás, nós já conversamos um pouco sobre este ponto. O aprimoramento do funcionamento das máquinas públicas municipais, estaduais e federal passa por este alinhamento do Ministério Público com o TCU, com os TCMs, com os TCEs, com o Ministério do Trabalho, com a fiscalização. Acho que este processo está se aprimorando no uso do recurso público, principalmente no pagamento de pessoal. A cada dia, nós enxergamos situações absurdas que chegam ao ponto de encontrarmos em um Município 30% ou 40% da folha sem que as pessoas trabalhem, mas recebem do Erário.

Nós temos que aprimorar este controle e esta condição de, juntos, cada dia mais e mais, construirmos um processo de democracia mais limpo, um processo de democracia em que o recurso público seja utilizado para a finalidade de fazer o bem ao público.

Queria saudar nosso querido Tribunal de Contas da União, que hoje faz 130 anos, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, da qual sou Vice-Líder, e dizer que, diante dos desafios, está aqui mais um pilar importante da construção do nosso País, da construção do nosso Estado de Direito, da construção da nossa democracia e da construção da felicidade do povo brasileiro e de todos aqueles que acreditam no País.

Sorte, luz, fé e grandeza sempre ao Tribunal de Contas da União nestes 130 anos! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Esta Presidência agradece ao colega Parlamentar Deputado Zé Neto a participação e, mais do que nós próprios, a alegria do seu conterrâneo, o Ministro Bruno Dantas, em tê-lo na tribuna desta Casa.

Nós estamos encerrando esta sessão. Quero referenciar a grandessíssima honra do Congresso Nacional, em nome do Presidente Rodrigo Pacheco, que justificou sua ausência e muito gostaria de ter estado a presidi-la. Não tendo podido fazê-lo S.Exa., assumimos esta responsabilidade.

Agradeço a honra, em meu próprio nome, como autor, assim como nosso colega conterrâneo Deputado Hugo Motta, de ter podido prestar as mais justas homenagens no reconhecimento a esta instituição que precisa ser mais conhecida pelo povo brasileiro. O cidadão precisa aproximar-se a saber, a conhecer das atribuições, das suas atividades, daquilo que os pronunciamentos que foram feitos durante esta manhã, iniciando já o turno vespertino, puderam demonstrar cabal e fidedignamente o quanto de bem pode trazer e tem trazido o Tribunal de Contas da União.

Os números trazidos por V.Exa., Ministro Presidente Bruno Dantas, falaram por si sós, e poderiam outros tantos ser trazidos.

Saúdo o Ministro Vital do Rêgo, Vice-Presidente desta Casa; a Casa de Contas; o Ministro Walton; o querido Ministro Benjamin Zymler; o Ministro Augusto Nardes; o Ministro Aroldo Cedraz, o estimadíssimo companheiro que tanta falta nos faz, mas somos sabedores da presença sempre qualificada que engrandece. Agradeço o que todos os outros colegas da Corte de Contas assim mencionaram, bem como o Senador Ministro Antonio Anastasia.

Quero saudar e desejar o pronto restabelecimento ao Ministro Jorge Oliveira, que está restabelecendo seu estado de saúde, decerto nos acompanhando e, mais certo ainda, estaria entre nós, se assim pudesse.

Saúdo a Dra. Cristina; os membros que representaram os integrantes conselheiros estaduais e municipais de Tribunais de Contas; os que estiveram a nos ladear à direita e à esquerda nesta solenidade, nossos



companheiros. Sempre menciono ao Ministro Bruno Dantas quão importante é fazer o reconhecimento de todo o corpo ao qual V.Exa. fez parte um dia. Não poderia ser de outra forma, Presidente Bruno, realizar uma sessão se não estivéssemos ladeados pela competência do corpo de servidores que esta Casa senatorial possui. Trata-se de algo que muito nos orgulha, tanto aqui no Senado, como na Câmara dos Deputados.

A todos os brasileiros que nos distinguiram com sua companhia, acompanhando-nos através da *Agência Senado*, da *TV Senado* e da *Rádio Senado*, deixo nossas saudações.

Mais uma vez, Presidente Bruno Dantas, muito orgulhosos estamos de prestar esta singela mas justíssima homenagem aos 130 anos da Corte Maior de Contas do nosso País.

## ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Encerramos, portanto, a solenidade referente aos 130 anos do Tribunal de Contas da União.

A todos, nossos cumprimentos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 29 minutos.*)



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicação





Liderança do Governo no Congresso Nacional

**Ofício N° 005/2023 – LidGovCN**

Brasília, 15 de fevereiro de  
2023.

SF/233462/27254-05

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
 Presidente do Congresso Nacional

**Assunto:** Indicação de vice-líderes do governo no Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto na Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2021, e no §2º do artigo 4º do Regimento Comum do Congresso Nacional, indico, para exercerem os cargos de **Vice-Líderes do Governo no Congresso Nacional**, os Deputados **Bohn Gass (PT/RS)**, **Carlos Zarattini (PT/SP)**, **Daniel Almeida (PCdoB/BA)**, **Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)**, **Lídice da Mata (PSB/BA)**, **Lindbergh Farias (PT/RJ)**, **Otto Alencar Filho (PSD/BA)**, **Reginaldo Lopes (PT/MG)** e **Roseana Sarney (MDB/MA)**.

Aproveito para manifestar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Senador RANDOLFE RODRIGUES – REDE/AP**  
 Líder do Governo no Congresso Nacional



# Emendas





# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1161, de 2023**, que "Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI."

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Renan Calheiros (MDB/AL)	001; 002; 003; 004; 005
Senador Rogerio Marinho (PL/RN)	006
Deputado Federal Coronel Chrisóstomo (PL/RO)	007; 008
Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO/RS)	009; 010; 011
Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF)	012; 013
Deputado Federal Samuel Viana (PL/MG)	014; 015
Deputada Federal Marussa Boldrin (MDB/GO)	016; 017; 018; 019
Deputado Federal Fernando Mineiro (PT/RN)	020; 021
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)	022

TOTAL DE EMENDAS: 22



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

MPV 1161  
00001

## EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1161, DE 2023

*Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.*

Acrescente-se o seguinte § 10º ao artigo 14 da Lei 13.334 de 13 de setembro de 2016, que trata do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias (FAEP).

“Art. 14

.....

§10º - O Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP poderá destinar recursos a estudos e pesquisas voltados à modernização de marcos jurídicos dos setores de infraestrutura”.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa justamente permitir a utilização do FAEP para a realização de pesquisas e estudos de modernização de marcos jurídicos, a exemplo do marco jurídico do setor ferroviário, como forma de aumentar a segurança jurídica dos investimentos de PPI no setor.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2023.

Senador Renan Calheiros - MDB/AL

---

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900  
E-mail: [sen.renancalheiros@senado.leg.br](mailto:sen.renancalheiros@senado.leg.br) – Tel.: 3303-2261





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

**MPV 1161  
00002**

## EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1161, DE 2023

*Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.*

Acrescente-se o seguinte artigo 7º-B à Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para incluir líderes das Casas do Congresso Nacional no rol de participantes das reuniões do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI:

“Art. 7º-B - O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI poderá convidar líderes das duas Casas do Congresso Nacional para participar de suas reuniões, sobretudo nas hipóteses de temas relacionados a políticas de investimentos que requeiram deliberação legislativa”.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, a exemplo do que já ocorre com o Conselho Político de Coalizão, procura ampliar o diálogo institucional entre Poderes da República, com vistas ao aperfeiçoamento das legislações que afetam os investimentos do PPI.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2023.

Senador Renan Calheiros – MDB/AL

---

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900  
E-mail: [sen.renancalheiros@senado.leg.br](mailto:sen.renancalheiros@senado.leg.br) – Tel.: 3303-2261





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

MPV 1161  
00003

## EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1161, DE 2023

*Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.*

Acrescente o seguinte parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que trata dos objetivos do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI:

“Art. 2º - São objetivos do PPI:

.....

*Parágrafo Único - O Ministério dos Transportes atuará em parceria com os demais órgãos competentes na promoção de investimentos voltados ao fortalecimento da Política Nacional de Mobilidade Urbana, de que trata a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012”.*

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a vigente legislação do PPI determina a integração dos diferentes modais de transportes de pessoas e bens, a presente emenda inclui o Ministério dos Transportes no rol dos atores de políticas públicas de mobilidade urbana, contribuindo para o fortalecimento das ações no segmento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2023.

Senador Renan Calheiros – MDB/AL

---

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900  
E-mail: [sen.renancalheiros@senado.leg.br](mailto:sen.renancalheiros@senado.leg.br) – Tel.: 3303-2261





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

MPV 1161  
00004

## EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1161, DE 2023

*Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.*

Acrescente-se o seguinte inciso VII ao artigo 2º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que trata dos objetivos do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI:

“VII – promover a geração emprego e renda, com vistas à redução das desigualdades regionais”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda, seguindo a própria Constituição Federal de 1988, busca incluir o princípio da superação das desigualdades regionais como um dos objetivos do PPI.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2023.

**Senador Renan Calheiros – MDB/AL**

---

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900  
E-mail: [sen.renancalheiros@senado.leg.br](mailto:sen.renancalheiros@senado.leg.br) – Tel.: 3303-2261





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

MPV 1161  
00005

## EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1161, DE 2023

*Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.*

Acrescente-se o seguinte inciso V ao parágrafo §1º do artigo 1º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que trata dos empreendimentos que podem integrar o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI:

“V – empreendimentos públicos de infraestrutura baseados em fontes de energias renováveis, com incentivos a projetos localizados em regiões menos desenvolvidas”.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca incentivar os investimentos em empreendimentos à base de energias renováveis, em atendimento à inadiável adoção de políticas públicas de preservação do meio ambiente. Ademais, pretende-se a ampliação de investimentos em fontes energéticas limpas, tais como eólica, solar e outras, em benefício de regiões como o Nordeste.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2023.

Senador Renan Calheiros – MDB/AL

---

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900  
E-mail: [sen.renancalheiros@senado.leg.br](mailto:sen.renancalheiros@senado.leg.br) – Tel.: 3303-2261



**MPV 1161  
00006**



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Marinho

### **EMENDA Nº - CMMMPV 1161/2023**

(à MPV 1161/2023)

Dê-se ao item “1” da alínea “b” do inciso II do art. 2º da MP nº 1.161, de 10 de fevereiro de 2023, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

II - .....

b) .....

1. o inciso III; e

.....”

### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), segurança hídrica existe quando há disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para (i) o atendimento às necessidades humanas, (ii) a prática das atividades econômicas e (iii) a conservação dos ecossistemas aquáticos, (iv) acompanhada de redução de riscos associados aos eventos críticos - secas e cheias.

Nota-se que são quatro dimensões indispensáveis para o desenvolvimento social e econômico, e que merecem priorização especialmente quando se verificam os impactos causados pelos eventos hidrológicos extremos ocorridos na última década no Brasil.

O País vive um cenário de intensificação no registro destes eventos, com sérios impactos sobre os diversos usos: abastecimento humano e industrial, irrigação, produção de energia e serviços ecossistêmicos.

No período de 2012 a 2017, a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e a Região Semiárida registraram a pior seca de sua história. As perdas econômicas decorrentes desse evento foram elevadas e os municípios viram o valor de sua produção agrícola registrar variações negativas superiores a 90% em relação ao período do início da seca.

Outras regiões do país, além do Nordeste e Semiárido, também sofrem com questões de insegurança hídrica. Vivenciamos recentemente uma situação hidrológica crítica na Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, impactando



a geração de energia elétrica em escala nacional e levando ao registro de racionamento no abastecimento de água em diversas cidades do centro-sul do País.

De acordo com o Plano Nacional de Segurança Hídrica, publicado em 2019, 60,9 milhões de pessoas (34% da população urbana em 2017) vivem em cidades com menor garantia de abastecimento de água, e R\$ 228,4 bilhões de produção econômica nas atividades de indústria e agropecuária estão em risco quanto à garantia de oferta de água.

Esse panorama exige uma adequada condução e priorização da Política Nacional de Segurança Hídrica por parte do Poder Público, tendo em vista a necessidade de aprimorar o planejamento sistêmico do setor hídrico, com visão de longo prazo, gestão de riscos, e adequado direcionamento dos investimentos.

Nesse contexto, é desastrosa a proposta da Medida Provisória nº 1.161, de 2023, de exclusão da Política Nacional de Segurança Hídrica da Medida Provisória nº 1.154, de 2023 que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Registra-se que no período de 2019 a 2022, a referida política esteve sob competência do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, onde se destacaram:

- publicação do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH) em 2019, que constitui diretriz para investimentos de infraestrutura hídrica;
- integração do PNSH aos instrumentos de planejamento e orçamento; e
- apresentação de projeto de lei ao Congresso Nacional instituindo a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica.

O Poder Público deve se debruçar sobre o tema para garantir que as ações de infraestrutura hídrica e de gerenciamento dos recursos hídricos, necessárias à segurança hídrica, sejam expandidas e aprimoradas.

Neste sentido, a presente emenda propõe a manutenção da Política Nacional de Segurança Hídrica como área de competência do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares e do relator da matéria, no sentido de acatar a emenda aqui proposta.

Sala da comissão, 14 de fevereiro de 2023.

**Senador Rogério Marinho  
(PL – RN)  
Líder da Oposição**



MPV 1161  
00007

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Coronel Chrisóstomo – PL/RO

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.161, DE 2023

Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 1.161, de 10 de fevereiro de 2023, a seguinte redação e suprime-se o inciso I do art. 2º:

“Art. 1º A Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

.....

§ 1º Serão membros do CPPI, com direito a voto:

I – 6 (seis) representantes do Poder Executivo federal indicados pelo Presidente da República;

ExEdit  
Barcode  
\* c 0 2 3 0 3 9 7 0 5 3 8 0 0 \*

Câmara dos Deputados - Anexo IV - 4º Andar – Gabinete 458 – 70160-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3215-55458/3215-53458 – dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230397053800>



II – 6 (seis) representantes do Poder Legislativo federal indicados da seguinte forma:

- a) 2 (dois) representantes indicados pela Mesa da Câmara dos Deputados;
- b) 2 (dois) representantes indicados pela Mesa do Senado Federal;
- c) 2 (dois) representantes indicados pelo Tribunal de Contas da União;

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.161, de 10 de fevereiro de 2023, altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, para possibilitar que o Poder Executivo federal defina a composição do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI).

Considero, no entanto, que a MPV nº 1.161/2023 não se coaduna ao princípio da separação dos poderes, pois, ao dar uma verdadeira “carta branca” ao Presidente da República, prejudica os freios e contrapesos inerentes à relação entre os Poderes Legislativo e Executivo em um Estado Democrático de Direito.

A Emenda considera a importância das atribuições do CPPI elencadas nos incisos I a XI do art. 7º da Lei nº 13.334/2016, estabelecendo, no § 1º do dispositivo legal citado, nova composição da referida instância



Câmara dos Deputados - Anexo IV - 4º Andar – Gabinete 458 – 70160-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3215-55458/3215-53458 – dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230397053800>



responsável pelas desestatizações, com composição paritária de membros dos Poderes Legislativo e Executivo.

Com a nova composição do CPPI, os debates acerca das desestatizações passarão a ser mais qualificados, contando com a participação de representantes do Parlamento nas etapas mais decisivas das desestatizações, também mitigando riscos de decisões equivocadas de representantes indicados exclusivamente pelo Presidente da Pública.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Atenciosamente,



**CORONEL CHRISÓSTOMO**  
Deputado Federal - PL/RO



Câmara dos Deputados - Anexo IV - 4º Andar – Gabinete 458 – 70160-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3215-55458/3215-53458 – dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230397053800>



MPV 1161  
00008

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Coronel Chrisóstomo – PL/RO

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.161, DE 2023

Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Suprime-se o disposto no art. 1º e no inciso I do art. 2º da Medida Provisória nº 1.161, de 10 de fevereiro de 2023.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.161, de 10 de fevereiro de 2023, altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, para possibilitar que o Poder Executivo federal defina a composição do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI).

Considero, no entanto, que a MPV nº 1.161/2023 não se coaduna ao princípio da separação dos poderes, pois, ao dar uma verdadeira “carta branca” ao Presidente da República, prejudica os freios e contrapesos

ExEdit  
  
\* c 0 2 3 1 9 7 1 5 6 5 0 \*

Câmara dos Deputados - Anexo IV - 4º Andar – Gabinete 458 – 70160-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3215-55458/3215-53458 – dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231971565500>



inerentes à relação entre os Poderes Legislativo e Executivo em um Estado Democrático de Direito.

A Emenda propõe a supressão do disposto no art. 1º e no inciso I do art. 2º da MPV nº 1.161/2023, para assim manter a composição atual do CPPI, que contempla de forma permanente Ministros de Estado de diferentes áreas, bem como Presidentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Certo do compromisso dos demais Parlamentares com o equilíbrio entre os Poderes Legislativo e Executivo e da consciência de todos com os freios e contrapesos inerentes ao Estado Democrático de Direito, espero contar com o apoio necessário para a aprovação desta Emenda à MPV nº 1.161/2023.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CORONEL CHRISÓSTOMO**  
Deputado Federal

Atenciosamente,

**CORONEL CHRISÓSTOMO**  
Deputado Federal - PL/RO



Câmara dos Deputados - Anexo IV - 4º Andar – Gabinete 458 – 70160-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3215-55458/3215-53458 – dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231971565500>



MPV 1161  
00009

## MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.161, DE 2023

### EMENDA N° (Do Sr. Marcel Van Hattem - NOVO/RS)

**Modifique-se o art. 1º da MPV nº 1.161, de 2023, que passa a ter a seguinte redação:**

“Art. 1º A Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º .....

.....  
§ 1º Serão membros do CPPI, com direito a voto:

- I - Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República; que o presidirá.
- II - Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- III - Ministro de Estado da Fazenda;
- IV - Ministro de Estado dos Transportes;
- V - Ministro de Estado de Minas e Energia;
- VI - Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento;
- VII - Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- VIII - Ministro de Estado das Cidades;
- IX - Ministro de Estado de Portos e Aeroportos;
- X - dois representantes indicados pelo Congresso Nacional;
- XI - cinco representantes dos governos estaduais, dos quais um de cada região geográfica do País;
- XII - cinco representantes dos governos municipais, dos quais um de cada região geográfica do País;
- XIII - um representante da Confederação Nacional da Indústria;
- IXX - um representante da Confederação Nacional do Comércio;
- XX - um representante da Confederação Nacional de Serviços;
- XXI - um representante da Confederação Nacional do Transporte.

.....” (NR)

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória caminha na direção errada ao deixar que a composição do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos (CPPI) seja definida exclusivamente por ato infralegal do Presidente da República. O PPI não deve ser visto como um programa de governo, ou um programa do presente governo, mas, sim, um programa de Estado e que tem como objetivo ampliar e fortalecer a interação com a iniciativa privada, por meio de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e em demais áreas.

A verdade é que a solução da carência de investimentos em infraestrutura no País não será equacionada com mais centralização, ou com mais probabilidade de intervenção,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236243950800>



ou com mais possibilidade de “bypassar” o Congresso Nacional, inclusive na definição do seu comitê gestor. Ao invés de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada, o efeito prático da MP tenderá a ser o inverso, infelizmente. Ao invés de ampliar oportunidades de emprego e investimentos, teremos como resultado menos investimentos e empregos. Ao invés de estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, ficaremos sujeitos ao risco político.

Um governo centralizador e com tendências intervencionistas a todo momento representa, certamente, risco para os investimentos do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI). Não é possível que empreendimentos de valores vultosos e longo tempo de retorno corram o risco de estarem sujeitos a decisões políticas de um conselho gestor cuja composição poderá ser alterada a qualquer tempo, tão somente a partir da edição de Decreto pelo próprio governo. Não podemos permitir a criação de tamanha insegurança, um “cheque em branco” para o Poder Executivo. A flexibilidade administrativa é sempre importante, porém deve ser equilibrada para não permitir o risco da intervenção, cujo efeito é muito mais danoso.

Há ainda um efeito mais perverso. Ao concentrar a atuação do Estado em projetos de infraestrutura, sem aproveitar adequadamente o potencial de parcerias com a iniciativa privada, que é o objetivo do PPI, serão comprometidos recursos e força pública de trabalho que deveriam estar focadas em atividades mais relevantes na função estatal, como saúde, educação e segurança pública. É nisso que o governo deveria se concentrar. Quando o governo foca sua atuação em infraestrutura e em áreas que poderiam ser exploradas de forma mais eficiente pela própria sociedade, esse mesmo governo deixa de priorizar a educação e a saúde da população.

Para corrigir tudo isso, proponho a presente Emenda. Em síntese, a partir de uma composição mais ampla, igualitária e com participação de representantes externos ao governo federal, busca-se assegurar ao Conselho do PPI um caráter de instância gestora de Estado, e não de governo. Para isso acontecer, é necessário que o CPPI conte, no mínimo, a participação de representantes do parlamento, dos governadores e dos prefeitos, assim como de representantes da iniciativa privada. Tal robustez é fundamental para trazer previsibilidade nas decisões do CPPI e mais segurança aos investimentos e empregos no Brasil.

Por essas razões, peço aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Emenda.

**Deputado MARCEL VAN HATTEM**

**(NOVO/RS)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236243950800>



MPV 1161  
00010**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.161, DE 2023****EMENDA Nº**  
**(Do Sr. Marcel Van Hattem - NOVO/RS)**

**Modifique-se o art. 2º da MPV nº 1.161, de 2023, que passa a ter a seguinte redação:**

“Art. 2º.....  
.....  
e) o art. 60.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Dois Ministros do governo Lula - Rui Costa dos Santos e Esther Dweck -, no âmbito de suas atribuições institucionais, assinaram a Exposição de Motivos Interministerial da presente Medida Provisória, escrevendo textualmente que esta norma revoga o art. 60 da MP 1154/2023, conforme reproduzido a seguir:

4. Ademais, revoga-se o art. 60 da referida Medida Provisória, de modo que a ANA retome as competências para estabelecimento de normas de referência nacionais para regulação de serviços públicos de saneamento básico. Ressalta-se que a alteração não impacta na vinculação da Agência, que se vinculará ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

*(reprodução de trecho da EMI da MP 1.161/2023)*

Entretanto, talvez por esquecimento ou lapso do governo, o texto da MP 1161 não traz a revogação do citado art. 60, contradizendo o que foi institucionalmente assinado. Para corrigir esse engano do governo, assim como contribuir para um serviço público de saneamento básico eficiente e de qualidade, do qual depende a independência da regulação fora do nível ministerial, propomos a presente Emenda. Em essência, esta Emenda faz aquilo que o próprio governo prometeu na Exposição de Motivos da MP 1161 e não cumpriu, isto é, revogar o art. 60. Com isso, ficará restabelecida a competência regulatória da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, na forma definida no Novo Marco Legal do Saneamento de 2020.

Por essas razões, peço aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Emenda.

**Deputado MARCEL VAN HATTEM**  
**(NOVO/RS)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237730869300>



MPV 1161  
00011**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.161, DE 2023****EMENDA N°  
(Do Sr. Marcel Van Hattem - NOVO/RS)**

**Acrescente-se o seguinte artigo à MPV nº 1.161/2023, que por sua vez modificou dispositivos da MPV nº 1.154/2023:**

"Art. X. Altera-se o art. 20 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

'Art. 20. Constituem áreas de competência do Ministério das Cidades:

.....  
IV - políticas direcionadas à habitação popular, ao saneamento e à mobilidade urbana;

V - planejamento e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação e saneamento básico e ambiental, incluídos a zona rural, a mobilidade e o trânsito urbanos; e

.....' " (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A centralização da regulação do saneamento básico dentro do nível político da Administração Direta, isto é, dentro das competências do Ministério das Cidades, é prejudicial ao serviço público de qualidade e eficiente. O maior prejudicado será o usuário do serviço.

Essa centralização afronta e afasta:

- a) a decisão colegiada da agência reguladora, formada por dirigentes com mandato fixo e aprovados pelo Senado Federal;
- b) a pluralidade e o equilíbrio da decisão colegiada;
- c) o rito formal de participação de usuários, consumidores, investidores e demais interessados na elaboração de normas regulatórias para o setor de saneamento básico, que inclui, por exemplo, AIR e consulta pública;
- d) a independência do órgão regulador;
- e) a garantia contra demissibilidade *ad nutum* dos dirigentes e servidores dos órgãos reguladores, que é completamente distinta dos cargos políticos de livre nomeação e exoneração na administração direta;
- f) os deveres especiais de prestação de contas e de responsabilização ao qual a regulação proveniente das agências reguladoras está sujeita;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238507360000>



g) os princípios da impessoalidade, publicidade, transparência e eficiência.

É fundamental garantir que a regulação sobre o saneamento básico não fique centralizada no Ministério das Cidades, por isso propomos a presente Emenda. Busca-se com isso, evitar a insegurança jurídica, a duplicidade de entendimento e o conflito de competências regulatórias sobre um mesmo assunto - o serviço público de saneamento básico. Além disso, devemos advertir que a definição de subsídios fiscais e/ou tributários aplicáveis ao saneamento básico, ou a qualquer outro setor, não é e não deve ser uma decisão política de um Ministério. Nos termos da Constituição Federal, os subsídios dependem de lei específica. Por isso, faz-se necessário alterar as competências do Ministério das Cidades, pois não deve ser sua atribuição estabelecer política de subsídios ao saneamento, em evidente confronto aos poderes constitucionais do Congresso Nacional.

Assim, peço aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Emenda.

## **Deputado MARCEL VAN HATTEM**

(NOVO/RS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238507360000>





**CAMÂRA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Bia Kicis – PL/DF**

**MPV 1161  
00012**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1161, DE 2023**

Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Insere-se no art. 7º, §1º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....  
.....(NR).

§1º - Serão membros do CPPI, com direito a voto:

I – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

II – Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais;

III – Ministro da Fazenda;

IV – Ministro dos Transportes;

V – Ministro de Minas e Energia;

VI – Ministro do Planejamento e Orçamento;

VII – Ministro do Meio Ambiente e Mudanças do Clima;

VIII – Presidente Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES);

IX - Presidente da Caixa Econômica Federal;

X – Presidente do Banco do Brasil.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232929365100>





**CAMÂRA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Bia Kicis – PL/DF**

**JUSTIFICATIVA**

Devida a complexidade e a relevância estratégica e econômica para o país, fazem-se necessário a coordenação e a integração das ações de governo referentes aos empreendimentos públicos com participação privada.

Neste sentido, afigura-se de extrema importância que seja mantida a obrigatoriedade de órgãos de governo nos Conselhos, com direito a voto, os ministros setoriais responsáveis pelas propostas ou matérias em exame e, quando for o caso, os dirigentes máximos das entidades reguladoras competentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares e do relator da matéria, no sentido de acatar a emenda aqui proposta.

Sala da comissão, 14 de fevereiro de 2023

Deputada Bia Kicis  
 (PL-DF)

ExEdit




Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232929365100>





**CAMÂRA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Bia Kicis – PL/DF**

**MPV 1161  
00013**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1161, DE 2023**

Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº**

Suprime-se do art. 2º da MP nº 1.161/2023 a revogação do § 2º do art. 7º da Lei nº 13.334, de 2016, mantendo-se a redação original do dispositivo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Devido à complexidade e à relevância estratégica e econômica para o País, fazem-se necessárias a coordenação e a integração das ações de governo referentes aos empreendimentos públicos com participação privada.

Neste sentido, afigura-se de extrema importância que seja mantida a obrigatoriedade de que sejam convidados a participar das reuniões do Conselho, ainda que sem direito a voto, “os ministros setoriais responsáveis pelas propostas ou matérias em exame e, quando for o caso, os dirigentes máximos das entidades reguladoras competentes”, conforme previa o § 2º do art. 7º da Lei nº 13.334/2016, dispositivo cuja revogação é proposta na MP nº 1.161, de 2023.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares e do relator da matéria, no sentido de acatar a emenda aqui proposta.

Sala da comissão, 14 de fevereiro de 2023

Deputada Bia Kicis  
 (PL-DF)

Edit




Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238122798200>



MPV 1161  
00014**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.161/2023.****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.161, DE 2023**

Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

**EMENDA Nº**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1.161/2023 o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 1º .....

.....  
§ 3º Os empreendimentos públicos de infraestrutura na área do escoamento de produção agropecuária.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda à Medida Provisória nº 1.161/2023, visa conferir prioridade aos empreendimentos públicos de infraestrutura firmados por meio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) na área do escoamento da agricultura.

Nosso país enfrenta grandes dificuldades para escoar a produção agrícola, principalmente porque, na maior parte das vezes, o transporte rodoviário é a única opção.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232216947800>



Segundo dados da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), 85% dos grãos produzidos no Brasil são transportados por rodovias e, além dos problemas com buracos, falta de sinalização e trechos de pista simples, faltam também opções para escoar a produção. Hoje o país é interligado por cerca de 30 mil quilômetros de ferrovias, praticamente o mesmo tamanho que possuía em 1930. Só para se ter ideia, nos Estados Unidos, principal concorrente do agronegócio brasileiro, são quase 300 mil quilômetros de linhas férreas, e isso tem um custo. Agricultores brasileiros pagam o dobro do valor para exportar uma tonelada de soja, por exemplo.<sup>1</sup>

Para a CNA, é importante também integrar rodovias e ferrovias às hidrovias para diminuir custos. Segundo a confederação, hoje apenas um terço dos rios brasileiros que têm capacidade para transporte em grande escala, é usado.

Ante o exposto, submeto esta Emenda aos demais Parlamentares, na certeza de contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado SAMUEL VIANA

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/10/31/logistica-de-escoamentos-dos-produtos-do-agronegocio-brasileiro-apresenta-gargalos.ghtml>.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232216947800>



MPV 1161  
00015

**EMENDA Nº - CMMMPV 1161/2023**  
**(à MPV 1161/2023)**

Acrescente-se inciso I ao § 1º do art. 7º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

**“Art. 7º .....**  
**.....**  
**§ 1º .....**  
**I – o Ato deverá compor os Conselhos Nacionais de Políticas Públicas aplicadas aos setores de desenvolvimento econômico e Entidades da Sociedade Civil.**  
**.....” (NR)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo dar espaço aos Conselhos Nacionais de Políticas Públicas aplicadas aos setores de desenvolvimento econômico (CNA, CNI, CNC, CNT, etc.) e Entidades da Sociedade Civil, uma vez que, conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA, os citados Conselhos "são vinculados a órgãos do Poder Executivo, tendo por finalidade permitir a participação da sociedade na definição de prioridades para a agenda política, bem como na formulação, no acompanhamento e no controle das políticas públicas".

A participação de instituições da sociedade civil e dos referidos Conselhos na definição das políticas destinadas à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada, que se dá por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura, objeto do PPI, certamente trará maior transparência, publicidade,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237472990500>



efetividade, eficiência e maior assertividade das políticas de infraestrutura de acordo com as reais necessidades dos setores de desenvolvimento econômico e, consequentemente, do país.

Assim, pretendemos a inclusão dos Conselhos Nacionais de Políticas Públicas e Entidades da Sociedade Civil no CPPI da Presidência da República, com a finalidade de contribuir com as deliberações do PPI.

Ante o exposto, submeto esta Emenda aos demais nobres Parlamentares, na certeza de contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala da comissão, 14 de fevereiro de 2023.

**Deputado Samuel Viana  
(PL - MG)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237472990500>



MPV 1161  
00016

## CÂMARA FEDERAL

**EMENDA Nº**

(à MP nº 1.161, 10 de fevereiro 2023)

*Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI.*

Art. 1º A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 36. ....

I - um Presidente, que será o Ministro de Estado da Integração de Desenvolvimento Regional;

II - um Secretário-Executivo, que será o titular do órgão integrante da estrutura do Ministério de Integração de Desenvolvimento Regional responsável pela gestão dos recursos hídricos.” (NR)

“Art. 45. A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos será exercida pelo órgão integrante da estrutura do Ministério de Integração de Desenvolvimento Regional responsável pela gestão dos recursos hídricos.” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil é o país que detém a maior quantidade de água doce do mundo (cerca de 12% do total existente), distribuída em rios, lagos, aquíferos e represas, entretanto, isso não serve para que toda nossa necessidade hídrica seja necessariamente suprida. Para que isso ocorra, além de uma quantidade de água suficiente, é preciso uma infraestrutura hídrica adequada, fundamentada por leis, tecnologias, políticas viáveis que permitam a gestão adequada desse recurso natural.

No ano de 1997, mais precisamente no dia 8 de janeiro, foi sancionada a Lei nº 9.433, cuja função primordial é proteger os recursos hídricos do Brasil,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235348575600>



promovendo a gestão da disponibilidade dos recursos hídricos e sua utilização de forma racional e integrada para a atual e as futuras gerações. Essa lei se baseia em seis princípios fundamentais, além de ser um bem de domínio público, é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação dos animais. Essa política traz a garantia dos usos múltiplos, ou seja, garante que os setores usuários de água no seu processo produtivo, sejam contemplados no cenário atual e futuro.

A Política Nacional de Recursos Hídricos não trata de forma simplista do que confere o conceito água, essa política se refere ao desenvolvimento do país, da segurança alimentar, energética, hidroviária, industrial e sanitária. Se trata de uma Política transversal que deve tratar todos os usuários desse recurso hídrico, e o meio ambiente é um usuário, de forma integrada para o desenvolvimento nacional garantindo a segurança e soberania nacional nas atividades finalísticas.

A partir do momento que se restringe a magnitude da Política Nacional de Recursos Hídricos, essencial para o desenvolvimento do país, corre-se um grande risco de romper com o principal fundamento da própria política e retroceder 25 anos de uma política inovadora na participação e construção descentralizada.

Recursos Hídricos é um eixo central e fundamental para a segurança nacional por isso deve estar no Ministério que tem na sua definição essa finalidade de integrar para desenvolver e por isso não deve ser retirada do Ministério de Integração de Desenvolvimento Regional a competência das Políticas de Segurança Hídrica e Recursos Hídricos. Devendo inclusive retornar ao Ministério o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e a Agência Nacional de Águas (ANA).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235348575600>



MPV 1161  
00017

## CÂMARA FEDERAL

## EMENDA Nº

(à MP nº 1.161, 10 de fevereiro 2023)

*Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI.*

Art. 1º A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Águas - ANA, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério de Integração Desenvolvimento Regional, com a finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

.....”

(NR)

## JUSTIFICATIVA

O Brasil é o país que detém a maior quantidade de água doce do mundo (cerca de 12% do total existente), distribuída em rios, lagos, aquíferos e represas, entretanto, isso não serve para que toda nossa necessidade hídrica seja necessariamente suprida. Para que isso ocorra, além de uma quantidade de água suficiente, é preciso uma infraestrutura hídrica adequada, fundamentada por leis, tecnologias, políticas viáveis que permitam a gestão adequada desse recurso natural.

No ano de 1997, mais precisamente no dia 8 de janeiro, foi sancionada a Lei nº 9.433, cuja função primordial é proteger os recursos hídricos do Brasil, promovendo a gestão da disponibilidade dos recursos hídricos e sua utilização de forma racional e integrada para a atual e as futuras gerações. Essa lei se baseia em seis princípios fundamentais, além de ser um bem de domínio público, é um



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238285779800>



recurso natural limitado, dotado de valor econômico e em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação dos animais. Essa política traz a garantia dos usos múltiplos, ou seja, garante que os setores usuários de água no seu processo produtivo, sejam contemplados no cenário atual e futuro.

A Política Nacional de Recursos Hídricos não trata de forma simplista do que confere o conceito água, essa política se refere ao desenvolvimento do país, da segurança alimentar, energética, hidroviária, industrial e sanitária. Se trata de uma Política transversal que deve tratar todos os usuários desse recurso hídrico, e o meio ambiente é um usuário, de forma integrada para o desenvolvimento nacional garantindo a segurança e soberania nacional nas atividades finalísticas.

A partir do momento que se restringe a magnitude da Política Nacional de Recursos Hídricos, essencial para o desenvolvimento do país, corre-se um grande risco de romper com o principal fundamento da própria política e retroceder 25 anos de uma política inovadora na participação e construção descentralizada.

Recursos Hídricos é um eixo central e fundamental para a segurança nacional por isso deve estar no Ministério que tem na sua definição essa finalidade de integrar para desenvolver e por isso não deve ser retirada do Ministério de Integração de Desenvolvimento Regional a competência das Políticas de Segurança Hídrica e Recursos Hídricos. Devendo inclusive retornar ao Ministério o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e a Agência Nacional de Águas (ANA).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238285779800>



MPV 1161  
00018

## CÂMARA FEDERAL

**EMENDA Nº**

(à MP nº 1.161, 10 de fevereiro 2023)

*Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI.*

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – da Medida Provisória nº 1.161, de 10 de fevereiro de 2023:

a) a alínea b do inciso II art. 2º

II – da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023:

a) o inciso II do caput;

Art. 2º A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 36. ....

I - um Presidente, que será o Ministro de Estado da Integração de Desenvolvimento Regional;

II - um Secretário-Executivo, que será o titular do órgão integrante da estrutura do Ministério de Integração de Desenvolvimento Regional responsável pela gestão dos recursos hídricos.” (NR)

“Art. 45. A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos será exercida pelo órgão integrante da estrutura do Ministério de Integração de Desenvolvimento Regional responsável pela gestão dos recursos hídricos.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Águas - ANA, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério de Integração Desenvolvimento



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231080811300>



Regional, com a finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

.....  
(NR)

## JUSTIFICATIVA

O Brasil é o país que detém a maior quantidade de água doce do mundo (cerca de 12% do total existente), distribuída em rios, lagos, aquíferos e represas, entretanto, isso não serve para que toda nossa necessidade hídrica seja necessariamente suprida. Para que isso ocorra, além de uma quantidade de água suficiente, é preciso uma infraestrutura hídrica adequada, fundamentada por leis, tecnologias, políticas viáveis que permitam a gestão adequada desse recurso natural.

No ano de 1997, mais precisamente no dia 8 de janeiro, foi sancionada a Lei nº 9.433, cuja função primordial é proteger os recursos hídricos do Brasil, promovendo a gestão da disponibilidade dos recursos hídricos e sua utilização de forma racional e integrada para a atual e as futuras gerações. Essa lei se baseia em seis princípios fundamentais, além de ser um bem de domínio público, é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação dos animais. Essa política traz a garantia dos usos múltiplos, ou seja, garante que os setores usuários de água no seu processo produtivo, sejam contemplados no cenário atual e futuro.

A Política Nacional de Recursos Hídricos não trata de forma simplista do que confere o conceito água, essa política se refere ao desenvolvimento do país, da segurança alimentar, energética, hidroviária, industrial e sanitária. Se trata de uma Política transversal que deve tratar todos os usuários desse recurso hídrico, e o meio ambiente é um usuário, de forma integrada para o desenvolvimento nacional garantindo a segurança e soberania nacional nas atividades finalísticas.

A partir do momento que se restringe a magnitude da Política Nacional de Recursos Hídricos, essencial para o desenvolvimento do país, corre-se um grande risco de romper com o principal fundamento da própria política e retroceder 25 anos de uma política inovadora na participação e construção descentralizada.

Recursos Hídricos é um eixo central e fundamental para a segurança nacional por isso deve estar no Ministério que tem na sua definição essa finalidade de integrar para desenvolver e por isso não deve ser retirada do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231080811300>



Ministério de Integração de Desenvolvimento Regional a competência das Políticas de Segurança Hídrica e Recursos Hídricos. Devendo inclusive retornar ao Ministério o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e a Agência Nacional de Águas (ANA).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231080811300>



MPV 1161  
00019

## CÂMARA FEDERAL

**EMENDA Nº**

(à MP nº 1.161, 10 de fevereiro 2023)

*Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI.*

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – da Medida Provisória nº 1.161, de 10 de fevereiro de 2023:

a) a alínea b do inciso II art. 2º

II – da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023:

a) o inciso II do caput;

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil é o país que detém a maior quantidade de água doce do mundo (cerca de 12% do total existente), distribuída em rios, lagos, aquíferos e represas, entretanto, isso não serve para que toda nossa necessidade hídrica seja necessariamente suprida. Para que isso ocorra, além de uma quantidade de água suficiente, é preciso uma infraestrutura hídrica adequada, fundamentada por leis, tecnologias, políticas viáveis que permitam a gestão adequada desse recurso natural.

No ano de 1997, mais precisamente no dia 8 de janeiro, foi sancionada a Lei nº 9.433, cuja função primordial é proteger os recursos hídricos do Brasil, promovendo a gestão da disponibilidade dos recursos hídricos e sua utilização de forma racional e integrada para a atual e as futuras gerações. Essa lei se baseia em seis princípios fundamentais, além de ser um bem de domínio público, é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação dos animais. Essa política traz a garantia dos usos múltiplos, ou seja, garante que os setores usuários de água no seu processo produtivo, sejam contemplados no cenário atual e futuro.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235159475300>



A Política Nacional de Recursos Hídricos não trata de forma simplista do que confere o conceito água, essa política se refere ao desenvolvimento do país, da segurança alimentar, energética, hidroviária, industrial e sanitária. Se trata de uma Política transversal que deve tratar todos os usuários desse recurso hídrico, e o meio ambiente é um usuário, de forma integrada para o desenvolvimento nacional garantindo a segurança e soberania nacional nas atividades finalísticas.

A partir do momento que se restringe a magnitude da Política Nacional de Recursos Hídricos, essencial para o desenvolvimento do país, corre-se um grande risco de romper com o principal fundamento da própria política e retroceder 25 anos de uma política inovadora na participação e construção descentralizada.

Recursos Hídricos é um eixo central e fundamental para a segurança nacional por isso deve estar no Ministério que tem na sua definição essa finalidade de integrar para desenvolver e por isso não deve ser retirada do Ministério de Integração de Desenvolvimento Regional a competência das Políticas de Segurança Hídrica e Recursos Hídricos. Devendo inclusive retornar ao Ministério o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e a Agência Nacional de Águas (ANA).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235159475300>



MPV 1161  
00020**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.161, DE 2023**

Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

**EMENDA Nº**

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória:

“Art. O *caput* do art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º Desde que exista prévia autorização legislativa por lei específica para cada objeto de desestatização, estarão sujeitas aos termos desta Lei as desestatizações de:

..... (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 1.161, de 2023, altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, órgão responsável, hoje em dia, pelas funções do Programa Nacional de Desestatização.

O contexto de reorientação da política econômica e da estratégia de desenvolvimento econômico e social com a vitória do programa do Presidente Lula implica repensar a atuação do Estado na economia brasileira.

Julgamos essencial, junto com as declarações do Presidente Lula de que não serão realizadas privatizações do patrimônio do povo brasileiro, rever a autorização genérica para privatizações de empresas



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230391834500>



estatais e suas subsidiárias presente no art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. Ademais, nesse espírito, acreditamos que todas as desestatizações com base nessa legislação devem ser precedidas de autorização legislativa.

Além mudança na estratégia de desenvolvimento nacional, também reconhecemos que deve haver simetria na forma jurídica com respeito às empresas estatais.

Assim como os incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição Federal determinam que somente por lei específica poderá ser autorizada a instituição de empresa pública e de sociedade de economia mista e que depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias dessas empresas, as alienações do controle dessas empresas públicas e subsidiárias deve ser prevista em lei específica, para cada caso.

Além disso, o art. 175 da Constituição ainda estabelece que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares e de toda a sociedade brasileira para a aprovação desta importante Emenda à Medida Provisória nº 1.161, de 2023.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado FERNANDO MINEIRO

2023-702



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230391834500>



MPV 1161  
00021**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.161, DE 2023**

Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

**EMENDA Nº**

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória:

“Art. O *caput* do art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei, com a necessidade de edição de lei específica para cada alienação de controle de empresa estatal ou subsidiária de empresa estatal:

..... (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 1.161, de 2023, altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, órgão responsável, hoje em dia, pelas funções do Programa Nacional de Desestatização.

O contexto de reorientação da política econômica e da estratégia de desenvolvimento econômico e social com a vitória do programa do Presidente Lula implica repensar a atuação do Estado na economia brasileira.

Julgamos essencial, junto com as declarações do Presidente Lula de que não serão realizadas privatizações do patrimônio do povo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230663679800>



brasileiro, rever a autorização genérica para privatizações de empresas estatais e suas subsidiárias presente na Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Além mudança na estratégia de desenvolvimento nacional, também reconhecemos que deve haver simetria na forma jurídica com respeito às empresas estatais.

Assim como os incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição Federal determinam que somente por lei específica poderá ser autorizada a instituição de empresa pública e de sociedade de economia mista e que depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias dessas empresas, as alienações do controle dessas empresas públicas e subsidiárias deve ser prevista em lei específica, para cada caso.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares e de toda a sociedade brasileira para a aprovação desta importante Emenda à Medida Provisória nº 1.161, de 2023.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado FERNANDO MINEIRO

2023-702



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230663679800>



**MPV 1161  
00022**



**Gabinete do Senador Hamilton Mourão**

**EMENDA ADITIVA Nº - CMMMPV1161**

(à MPV 1.161 de 2023)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo ao Art. 1º da MPV 1.161, de 2023 que “Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016”:

“Art. 7º .....

.....  
 § 1º Ato do Poder Executivo Federal definirá a composição da CPPI, sem prejuízo das presenças dos Líderes da oposição ao governo, da minoria e da maioria do Congresso Nacional

.....” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Em que pesem as razões presidenciais para limitar a composição da CPPI singularmente, um dos motivos de existir do regime democrático é a imprescindibilidade do direito ao amplo debate nas decisões políticas do País, dando oportunidade à participação das partes divergentes, cujos cargos no Legislativo foram conferidos pela vontade e soberania popular.

Contornar essa condição seria o mesmo que sufocar o princípio da representatividade popular, *latu sensu*, quando se suprime a possibilidade de participação de todas as lideranças políticas do parlamento, sejam elas convergentes ou divergentes, que deve estar, necessariamente, acima das correntes político-ideológicas.

Daí as razões pelas quais peço o apoio de meus nobres pares para, em nome da democracia, aprovarem a presente Emenda a bem do devido processo legislativo e do amplo debate político.

Sala das Sessões, em ..... de ..... de 2023.

Senador Hamilton Mourão

REPUBLICANOS/RS



## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 11 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**1º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**2º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** VAGO

**3º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Designação:** 04/05/2022

**Instalação:** 04/05/2022

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

#### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES



**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

**COORDENADOR:** Deputado João Maia (PL-RN)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
AVANTE	Deputado Sebastião Oliveira

**Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

**COORDENADOR:** Deputado Hélio Leite (-)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Hélio Leite

**Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

**COORDENADOR:** Deputado Aj Albuquerque (PP-CE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
NOVO	Deputado Alexis Fonteyne
UNIÃO	Deputado General Peternelli

**Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**COORDENADOR:** Deputado José Priante (MDB-PA)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
REPUBLICANOS	Deputado Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS)
PROS	Deputada Aline Sleutjes
UNIÃO	Deputado Felipe Francischini (UNIÃO)



**Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Paula de Araújo Pinto Teixeira**Telefone(s):** 6133033507**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**Instalação:** 29/06/2021

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SENADO FEDERAL**

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

**Telefone(s):** 3303-4256

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 3 Senadores e 5 Deputados

**Designação:** 05/06/2019

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk  
**Telefone(s):** 3303-4256  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

**Finalidade:** A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL:** Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - UNIÃO/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (19)
Rodrigo Cunha - UNIÃO/AL (3)	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES (51)
Soraya Thronicke - UNIÃO/MS (4)	2. Lucas Barreto - PSD/AP (59)
Eliziane Gama - PSD/MA (5,50)	1. Weverton - MA (6,50)
Fabiano Contarato - PT/ES (5,50)	2. Leila Barros - DF (20)
Nelsinho Trad - MS (7,33)	1. Angelo Coronel - BA (7,33)
Telmário Mota (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Marcos Rogério (9,55)	1. Jayme Campos - UNIÃO/MT (9)

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PT, PTB, REPUBLICANOS (10)</b>	
VAGO (23,36,41,42)	1. VAGO (22,28,30,41,44)
VAGO (22,27,41,43)	2. Marcos Pereira - REPUBLICANOS/SP (21,56)
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
VAGO (31,37,38)	4. Ricardo Barros - PL/CE
Dr. Jziel - PL/CE	5. José Rocha - UNIÃO/BA (11)
VAGO (11,12)	6. Giovani Cherini - PL/RS
VAGO (52,53)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PL/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ



TITULARES	SUPLENTES
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE	9. VAGO (13)
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (54)	10. VAGO (14)
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (57)	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - UNIÃO/SP	13. Pedro Lupion - PP/PR
Wilson Santiago - REPUBLICANOS/PB (35,40)	14. VAGO (45,46)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS (25,34,58)	15. VAGO (15)
<b>AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)</b>	
Afonso Motta - PDT/RS (62)	1. Pompeo de Mattos - PDT/RS (62)
VAGO (47,49)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (47)
Bacelar - PV/BA	3. VAGO (17)
VAGO (16)	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PL/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
<b>PSB, PSOL, PT, REDE (10)</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (24)	3. Felipe Carreras - PSB/PE (24,61)
VAGO (39,48,60)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
<b>NOVO (10)</b>	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (18,26,32)
<b>PTC (10)</b>	
Rosangela Gomes	1. Eros Biondini - PL/MG (29)

**Notas:**

\*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

\*\*. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de suplente cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))

10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 130](#))

11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))

12. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Edio Lopes, em virtude do término do seu mandato.

13. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Celso Maldaner, em virtude do término do seu mandato.

14. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Rogério Peninha Mendonça, em virtude do término do seu mandato.

15. 31/01/2023: Desligamento da Deputada Bruna Furlan, em virtude do término do seu mandato.

16. 31/01/2023: Desligamento da Deputada Perpétua Almeida, em virtude do término do seu mandato.

17. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Roberto de Lucena, em virtude do término do seu mandato.



18. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
19. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
20. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
21. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/08/2021, p. 422](#))
22. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
24. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
25. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
27. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 845](#))
28. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 846](#))
29. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
31. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
32. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
33. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
34. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 19/12/2019, p. 262](#))
35. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
36. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
37. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. ([DCN de 09/04/2020, p. 229](#))
38. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Átila Lira, em virtude do término do seu mandato.
39. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))
40. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago(PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 25/03/2021, p. 6](#))
41. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibo Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 25/03/2021, p. 8](#))
42. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Coronel Armando, em virtude do término do seu mandato.
43. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Bibo Nunes em virtude do término do seu mandato.
44. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Heitor Freire, em virtude do término do seu mandato.
45. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini(PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 01/04/2021, p. 189](#))
46. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Maurício Dziedricki, em virtude do término do seu mandato.
47. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergílio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro(Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 15/04/2021, p. 6](#))
48. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/04/2021, p. 7](#))
49. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Lucas Vergílio, em virtude do término do seu mandato.
50. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. ([DCN de 22/04/2021, p. 207](#))
51. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. ([DCN de 06/05/2021, p. 42](#))
52. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/05/2021, p. 43](#))
53. 31/01/2023: Desligamento do Deputado Paulo Vicente Caleffi, em virtude do término do seu mandato.
54. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz(MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 15/07/2021, p. 112](#))
55. 20/10/2021: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 28/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 21/10/2021, p. 28](#))
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), em 18.11.2021, conforme Ofício nº 213/21-LID PSL. ([DCN de 18/11/2021, p. 74](#))



57. 27/01/2022: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Lucas Redecker. (Of. 1/2022 da Liderança do PSDB-CD). ([DCN de 15/12/2022, p. 6](#))

58. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz. (Ofício nº 57/2022 PDD) ([DCN de 26/05/2022, p. 14](#))

59. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (Of. 21/2022 - Lid. PSDB/SF) ([DCN de 26/05/2022, p. 13](#))

60. 20/07/2022: A Deputada Fernanda Melchionna é desligada do colegiado, conforme Ofício nº 48/2022 da Liderança do PSOL. ([DCN de 21/07/2022, p. 86](#))

61. 05/12/2022: Designado, como suplente, o Deputado Felipe Carreras (PSB/PE), conforme Ofício nº 41/2022 da Liderança do PSB). ([DCN de 08/12/2022, p. 6](#))

62. 07/12/2022: Designado o Deputados Afonso Motta, como titular, em substituição ao Deputado Paulo Ramos, e o Deputado Pompeu de Mattos, como suplente, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Ofício 73/2022, Liderança do PDT) ([DCN de 08/12/2022, p. 7](#))

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefone(s):** 3216-6871

**E-mail:** cpcms.decom@camara.leg.br



### Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

#### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum



## Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal  
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**Designação:** 27/11/2019

**Instalação:** 14/09/2021

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Ricardo Moreira Maia

**Telefone(s):** 33034256

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



**COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS**

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



**COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO**

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
PRESIDENTE  
**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**  
1<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE  
**Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)**  
2<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE  
**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**  
1<sup>o</sup> SECRETÁRIO  
**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2<sup>o</sup> SECRETÁRIO  
**Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)**  
3<sup>o</sup> SECRETÁRIO  
**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4<sup>o</sup> SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<b>Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)</b> PRESIDENTE	<b>Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)</b> PRESIDENTE
<b>Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)</b> 1 <sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE	<b>Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP)</b> 1 <sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE
<b>Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)</b> 2 <sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE	<b>Deputado(a) Sóstenes Cavalcante (PL -RJ)</b> 2 <sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE
<b>Senador Rogério Carvalho (PT-SE)</b> 1 <sup>o</sup> SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Luciano Bivar (UNIÃO -PE)</b> 1 <sup>o</sup> SECRETÁRIO
<b>Senador Weverton (PDT-MA)</b> 2 <sup>o</sup> SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Maria do Rosário (PT -RS)</b> 2 <sup>o</sup> SECRETÁRIO
<b>Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)</b> 3 <sup>o</sup> SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Júlio Cesar (PSD -PI)</b> 3 <sup>o</sup> SECRETÁRIO
<b>Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)</b> 4 <sup>o</sup> SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Lucio Mosquini (MDB -RO)</b> 4 <sup>o</sup> SECRETÁRIO
<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>	
1 <sup>o</sup> - VAGO	1 <sup>o</sup> - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP)
2 <sup>o</sup> - VAGO	2 <sup>o</sup> - Deputado(a) Pompeo de Mattos (PDT -RS)
3 <sup>o</sup> - VAGO	3 <sup>o</sup> - Deputado(a) Beto Pereira (PSDB -MS)
4 <sup>o</sup> - VAGO	4 <sup>o</sup> - Deputado(a) André Ferreira (PL -PE)



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto  
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

### COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SENADO FEDERAL**

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa  
NPGF  
Telefone(s): 33035713  
npgf@senado.leg.br



## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

#### MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### MESA DO SENADO FEDERAL

Atualização: 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

[npgf@senado.leg.br](mailto:npgf@senado.leg.br)



## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

**Eleição Geral:** 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	VAGO	VAGO
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO

**Atualização:** 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos  
Telefone(s): 3303-5258  
ccscn@senado.leg.br



**LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL**

<b>Líder do Governo</b>	<b>Líder da Maioria</b>	<b>Líder da Minoria</b>
Senador Randolfe Rodrigues - REDE / AP		



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

